ANNO LXXIII — Sabbado — 20 de Março de 1897 — NUMERO 64

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Março, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 48 minutos da manhã de 19).

O Dr Lauro Sodré vis tou o Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, como tambem o Sr. Ministro Portuguez Conselheiro Antonio Ennes

—Foram transferidos para a 2.ª classe o coronel commandante do 16 de infanteria Souza Menezes, o Alferes A. Baptista e o tenente med co de 5.ª classe Dr. Alvares dos Santos

— Vão ser illuminadas a luz electrica as escolas pratica e de sargentos tendo sido exonerado de instructor do Collegio Militar o Capitão-Tenente Jauffret.

— Segue, na qualidade de representante da Companhia Oriental de immigração ao norte da União, o Tenente-Coronel João Campbell

— Chegaram á capital da Bahia o Alferes Valladão e o Tenente Pires Ferreira, bem como 32 praças feridas; e além destes chegaram mais os Alferes Everaldino, Francisco Vianna e Nascimento.

— Seguiram da Victoria para Canudos 66 voluntarios.

— Foi demittido por suspeitas de connivencia com a gente de Antonio Conselheiro o commissario de policia de Bomfim.

— Confirma-se terem sido rechassadas em Geremoabo forças de Conselheiro.

— Consta que foi preso João Abbade, chefe principal dos fanaticos.

— Entrou antehontem do sul o paquete, que trouxe tropas d'aquella procedencia.

— Segue incorporado ás forças embarcadas no cruzador *Andrada*, prestes a partir para a Bahia, um contingente de 50 praças do batalhão de engenheiros para o serviço das fortificações e do estabelecimento da linha telegraphica.

O referido cruzador *Andrada* partio com effeito á noite, levando a seu bordo o 25 de infanteria.

— Consta já ter vindo a relação dos inferiores e praças mortas no combate de Canudos

— O Dr Carijó, delegado de policia desta capital, pedio sua demissão; mas o Dr. Chefe não accedeu á sua solicitação.

Bahia, 18 de Março.

Hoje aqui chegou o *Carlos Gomes*, trazendo a seu bordo o General Arthur Oscar com o contingente que d'ahi trouxe.

S. Exc. com o seu estado maior desembarcou ás 3 horas da tarde, sendo recebido com enthusiasticas ovações por uma população que anciava por sua chegada como o anjo da victoria.

O general parte amanhã pela madrugada para Queimadas.

Rio de Janeiro, 18 de Março, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 5 minutos da manhã de 19).

O jornal *Republica* ataca o Sr. Dr Amaro Cavalcanti, ministro da justiça e do interior.

Falla-se em sua sahida do ministerio, mas é cousa pouco provavel a realisação.

— O Concelho Municipal votou uma moção pedindo ao governo moderação no recrutamento.

— Appareceu na Bahia o Tenente Domingos Leite.

— A mobilia do cruzador *Tamandaré* custará 79 000$000.

— A taxa cambial fechou a 7 15/16.

Rio de Janeiro, 18 de Março, ás 12 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da manhã de 19)

O governo comprará por 1.000:000$ o theatro de S. Pedro de Alcantara, para estabelecer no mesmo edificio a Bibliotheca Publica.

— O Sr. Ministro da Guerra ordenou que se procedesse a inquerito, para verificar o desastre de Canudos

— Os generaes Gomes Pimentel e Savaget seguem em breve para a Bahia.

— O batalhão 26 chegou a Piranhas

S. Paulo, 18 de Março.

Foram hoje distribuidos os diplomas aos deputados e senadores do Estado.

— O Dr. Theodoro de Carvalho, um dos implicados nos lynchamentos de Araraquara, apresentou-se á prisão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1897

A INDUSTRIA SACCHARINA EM FRANÇA

Como entre nós a industria assucareira tem em França atravessado um periodo de difficuldades, senão de crise como se tem chamado.

A beterraba como se sabe é a materia com que é fabricado o assucar em toda a Europa, onde a canna é um producto que falta completamente.

Na Camara dos Deputados, uma sessão que teve logar no dia 19 de Janeiro do corrente anno, occupou-se exclusivamente dos meios de animar a industria do assucar de beterraba, que em França tem um extraordinario desenvolvimento e concorre com a somma prodigiosa de 240 milhões de francos para a receita do Estado, ou 96 mil contos de nossa moeda, ao cambio par, ou o triplo desta quantia, ao cambio actual, ou ainda, mais de dous terços da totalidade da receita do Brazil.

A producção do assucar em França é de 600.000 toneladas, além de 100.000 toneladas das colonias francezas; não obstante, importam ainda 50.000 toneladas.

O consumo no paiz é de 400 mil toneladas, ficando-lhe [illegible] do assucar que produz 300 mil, que destinam-se a exportação.

Dous terços desta quantidade são exportados para a Inglaterra, e o resto para a Turquia e Marrocos.

A Allemanha, onde a producção do assucar de beterraba tem consideravelmente augmentado, faz uma seria concurrencia ao assucar francez.

Para animar a exportação d'esta mercadoria contra as difficuldades occasionadas pelo seu visinho rival, a França concedeu um premio de 7 francos por 100 kilos de assucar que fosse exportado.

A Allemanha não tardou a imital-a, e concedeu o premio de 3 francos 75 aos assucares brancos, por cada cem kilos que fosse exportado.

Os exportadores francezes reclamaram um premio de 2 francos por cem kilos do assucar exportado, acompanhando assim o premio de sahida concedido na Allemanha, e agora foi proposta uma lei na camara dos deputados elevando a 4 francos aquelle premio, sendo no total o premio de 13 francos por cem kilos de assucar produzido e exportado.

Procura Siegfried que combate este premio de exportação addicionado ao que já existia, demonstrar que elle vae recahir sobre o consumidor.

O assucar paga a contribuição de 60 francos por cem kilos; no consumo das 400 mil toneladas, o imposto representa 240 milhões de francos, mas o estado só aproveita 196 milhões, 45 milhões é o beneficio dos assucareiros, ou o premio, que é deduzido do imposto arrecadado.

Augmentando o premio de 4 por cento como se pretende, ou o premio de sahida ou exportação, o governo que quer não tiral-o da renda do imposto do assucar, fazendo-a reduzir mais ainda, addiciona estes 4 francos por cem kilogramma de assucar aos 60 francos, imposto que paga esta quantidade do assucar, e assim o kilo do assucar que custa em França 1 fr. 05, passará a custar 1 fr. 10.

Conclue Siegfried, que a Camara não acceitará um projecto que não satisfaz nem á cultura, nem á industria, que onera o consumidor, e que parece dever dar uma vantagem immerecida aos detentores do stock actual; os livres cambistas, os socialistas, e os deputados de Pariz, applaudiam-no.

Ainda em seu discurso Mr. Siegfried parece querer notar que a consequencia d'este favor concedido aos exportadores, e da posição que estes têm tomado no sentido de monopolisar a industria assucareira, é ser vendido o assucar francez por preço mais baixo em Inglaterra do que o é em França.

Ribot declara que, pugnando pelo interesse geral, vê-se obrigado a chegar a conclusões oppostas as de Siegfried; e que vinte e cinco departamentos esperam anciosos as decisões da Camara em favor da industria assucareira, que para elle passa n'este momento por uma crise que convem debellar por todos os meios.

A causa do mal não está diz elle n'um excesso de producção criada pela lei que concedeu premios a producção do café, e ultimamente á sua exportação, e sim na concurrencia da Allemanha que tem concedido premios de exportação que são verdadeiros premios de guerra.

Mery, deputado do Sena vem a tribuna em defesa da causa do consumidor, ao seu ver prejudicada com os favores concedidos ao exportador do assucar.

A discussão tornou-se calorosa, os debates prolongaram-se, sem que a camara viesse a chegar a uma solução rejeitando o projecto apresentado, ou adoptando o.

O que é facto é que as medidas tomadas para sustentar a lucta entre a industria franceza e allemã do assucar de beterraba, vem affectar o consumidor que em França já paga caro o assucar.

Ora sendo o fabrico do assucar de beterraba mais barato do que o da canna, é certo que já eleva-se á 1 fr. 05, ou 420 rs. da nossa moeda ao cambio par, e pelo cambio actual 1$300 mais ou menos, isso é a mais do que entre nós está custando o kilogramma do assucar de canna que é superior ao de beterraba.

Por outro lado as premios concedidos ao exportador a custa dos sacrificios do consumidor, pois são tirados do imposto, e este é addicionado ao preço da mercadoria, é o meio de dar entrada nos mercados estrangeiros ao producto do paiz, que ia cedendo o terreno á um rival que empregava meios eguaes para avantajar-se.

O proteccionismo é o systema adoptado pelo governo francez, não só para contentar a industria assucareira no mercado interno como tambem nos mercados estrangeiros, embora o sacrificio recaia sobre o consumidor francez.

Como complemento d'esta medida, existem taxas elevadissimas sobre o assucar estrangeiro, razão porque o assucar de canna não póde ter collocação no mercado francez.

A elevação do preço do assucar de beterraba faz crer que esta industria não poderia sustentar a concurrencia com a do assucar de canna, se os impostos prohibitivos fossem suspensos.

N'esta questão; as duas escolas acham-se em conflicto manifesto, o livre cambismo, e o proteccionismo.

A lei finalmente passou triumphante, perdendo a opposição o momento o mais opportuno de derrotar o ministerio.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Arthur Alvaro Ewerton, para identico lugar no Thesouro Federal.

O 1º escripturario do Thesouro Federal Francisco Augusto de Atayde, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro.

O conferente da Alfandega do Estado da Bahia bacharel Manfredo Barata de Almeida, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio-Grande do Sul.

Por decretos da mesma data foram exonerados Antonio de Arruda Neves do lugar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Amazonas, o João André de Backer do lugar de 3º escripturario da Alfandega do Estado do Pará.

— Foram exonerados por abandono de emprego:

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná, João Constantino Pinto Peixoto e 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio-Grande do Sul, Carlos Alberto Muller.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Março de 1897.

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica de Quipapá, requerendo pagamento da quantia que lhe deve o Thesouro do Estado, para aluguel de casa e expediente de sua escola, quando professora da Alliança no municipio de Nazareth, a contar de 22 de Abril a 30 de Junho do anno proximo passado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Soares Raposo, José Lopes Alheiro Sobrinho, Fraga Rocha & C., Maia e Silva & C., e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento de artigos diversos, que por conta do Estado, embarcaram para o Presidio de Fernando de Noronha, como das contas e certificados juntos.—Dirijam-se os supplicantes ao Sr. Dr. inspector da Alfandega que está habilitado a effectuar o pagamento requerido.

Francisco de Paula Marques de Athayde, ex-praça do 1.º Corpo Policial deste Estado, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser decidida a appellação interposta para o Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Juiz de Direito interino, do municipio de Caruarú, tendo em vista o officio junto do Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 19 de Março de 1897

Silva Marques & C., José Florencio da Silva Limeira, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Esther Crespo Manso, Pedro da Silva Gusmão e Estrada de Ferro de S. Francisco.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Pereira de Farias, bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Alves & Lima, Amorim & C., Alvaro Pinto Alves, Bernardo Ferreira de Mello, O mesmo, C. A. van der Linden, Eduardo de Farias, E. C. Beltrão & Irmão, Ismenia Ayres da Silva, Isidoro de Freitas Santos Gamboa, Joaquim Tavares, José Antonio da Costa Fernandes, Maria Rosa Pereira, Maximiano Alves da Silva, Maria Luiza da Silva Ramos, Oliveira & Campos, Olegario Gomes dos Passos e José de Moraes Magalhães—Haja vista o Sr.-Dr. Procurador fiscal.

Maria Clara de Mello Figueira, F. P. Bolitreau, José de Paula Baptista e Dalvino da Fonseca Lyra.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Março de 1897.

Antonio Cassulo de Mello, ex-conductor de 2.ª classe desta secretaria, pedindo pagamento da diaria e gratificação correspondente ao tempo que substituio ao chefe do 4.º districto. — Informe o Director da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de trezentos e trinta esteios fornecidos para o Instituto Vaccinogenico.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Portos, pedindo pagamento do calçamento feito na praça da Republica.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma pedindo pagamento de descarga de ferragens da ponte de Barreiros.—Informe, o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Industria.

Benvenuto Correia Cabral, ex conductor das obras publicas, pedindo para ser nomeado conductor de 1.ª classe do 4.º districto que se acha vago.—Indeferido.

Jacintho de Azevedo & C.ª, pedindo pagamento de ferragens fornecidas á 3.ª Directoria da Secretaria da Industria —Informe a 3.ª Directoria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 53 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem João Lopes, vulgo Nénem, como alienado, até que possa ter o conveniente destino; João da Cruz Cabral de Mello, Manoel Ferreira da Cunha, Miguel Maria de Oliveira, como criminosos de morte; Joaquim Herminio da Luz, por crime de ferimentos graves; José Alves de Lima como denunciado no art. 127 do Codigo Penal, e remettidos pelo delegado do municipio de Gravatá; João Azevedo Evangelista, Antonio Bispo Ferreira, vindos do municipio do Cabo, como alienados, até que tenham o conveniente destino; José Xavier, remettido pelo delegado da Victoria, como alienado até que possa ter o devido destino; José Luiz do Nascimento como criminoso de morte; e João Francisco da Silva, como sentenciado, remettido pelo delegado do municipio da Escada.

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital Zacharias de tal, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Galdino Rodrigues Ferreira da Motta, como desordeiro.

— O delegado de policia do municipio do Rio Formoso, participou-me que no dia 11 do corrente, no engenho Limão Doce, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Pedro assassinou com um tiro de pistola a Maria de tal.

A mesma autoridade fez vistoriar e inhumar o cadaver e contra o offensor, que evadio-se, procede nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cimbres, que no dia 21 de Fevereiro ultimo, no povoado Olho d'Agua dos Bredos, d'aquelle municipio, foi assassinado com uma punhalada, vibrada por Hermogenos Porto, o individuo de nome Domingos Bezerra dos Santos.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar e inhumar o cadaver e contra o delinquente, que evadio-se, procede de conformidade com a lei.

Em officio desta data communicou-me o subdelegado de Magdalena, que hontem, ás 11 horas da manhã, estando o individuo de nome Maximiano Caldas da Silva trepado em um coqueiro, succedeu cahir, fallecendo instantaneamente.

Alli comparecendo a referida autoridade, tomou conhecimento do facto e fez remover o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Foram remettidas ao Dr. 1.º Promotor da Capital, as seguintes diligencias policiaes:

Hontem, as procedidas contra José Luiz, autor do assassinato de José Thomaz de Souza e hoje as procedidas contra Fulo Cussy, autor dos ferimentos de que foi victima Tortuliano José de Lima; ao Dr. 3.º Promotor da Capital, os autos do corpo de delicto e de perguntas feitas a Ignacio Corrêa da Cruz.

O alferes Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa, assumio no dia 15 do corrente o exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Bom Jardim, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 63)

Promotores Publicos

Foram nomeados os seguintes Bachareis:

Por portarias:

De 29 de Abril do anno findo, Manoel Arthur de Sá Pereira, para o municipio de Flores;

De 1 de Maio, Francisco Xavier Monteiro da Franca, para o municipio de Granito;

De 15 do mesmo mez, Lupicino Amynthas da Costa Barros, para o municipio de Garanhuns;

De 16, Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, para o municipio de Salgueiro;

De 25, Alberto Juvenal do Rego Lima, para o municipio de Belmonte;

De 17 de Julho, João Baptista Gonçalves, para o da Bôa Vista;

De 20, José de Castro e Silva, para o municipio de Alagôa de Baixo;

De 31 de Agosto, Abdias Bibiano da Cunha Salles, para o municipio da Bôa Vista;

De 6 de Outubro, João Baptista Gonçalves, para o municipio da Bôa Vista;

De 16 do mesmo mez, José Cordeiro, para o de Tacaratú;

De 7 de Novembro, Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, para o municipio da Capital, (3.ª Promotoria);

De 7 de Dezembro, Archimedes d'Oliveira e Souza, para o municipio de Páo d'Alho; e Luiz Vicente Borges, para o de Timbaúba;

De 10 do mesmo mez, Juvencio da Costa Britto, para o municipio de Garanhuns;

De 26, Adolpho Nunes Lins, para o municipio de Ingazeira;

De 11 de Janeiro do corrente anno, Arthur de Miranda Castro, para o municipio de Leopoldina; e

De 4 de Fevereiro, Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, para o municipio de Belmonte;

Foram removidos os seguintes Bachareis:

Por portarias:

De 30 de Junho do anno findo, Eduardo Agapio da Silva Ferreira, do municipio de Bezerros para o de Tacaratú e Eduardo de Aquino Fonseca, do de Tacaratú para o de Bezerros;

De 13 de Julho, João de Oliveira Leite, do da Bôa Vista para o do Brejo e, á pedido, Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, do do Brejo para o de S. José do Egypto;

De 18, Henrique Daniel da Camara Pimentel, do de Alagôa de Baixo para o da Pedra;

De 21, Engenio Antonio Gonçalves Pires, do de Jaboatão para o de Muribeca e Pedro Alexandrino Machado Junior, do de Muribeca para o de Jaboatão;

De 16 de Setembro, José Francelino de Paiva, do de Amaragy para o de Barreiros, Silvestre da Rocha Wanderley, do de Barreiros para o do Rio Formoso e João José Lopes de Albuquerque, do de Rio Formoso para o de Amaragy;

De 6 de Novembro, João Martins de Andrade, do de Panellas para o de Correntes, Francisco Martiniano de Oliveira, do de Correntes para o de Panellas e Victoriano Regueira Pinto de Souza da 3.ª para a 1.ª promotoria da Capital;

De 7 de Dezembro, Virgilio Bacellar Caneca, do de Páo d'Alho para o da Escada, por ter fallecido o deste municipio, Bacharel José Augusto Pereira de Mendonça;

De 10, Francisco Xavier Monteiro da Franca do de Granito para o de Belmonte, ficando sem effeito por portaria de 26 do mesmo mez;

De 26, Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, do de Ingazeira para o de Belmonte;

De 4 de Fevereiro do corrente anno, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, do de Goyanna para o do Cabo;

Joaquim Bernardo Falcão Filho, do do Cabo para o de Goyanna; e

Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, do de Ingazeira para o da Bôa Vista, ficando sem effeito sua remoção para o de Belmonte.

Foram exonerados os seguintes Bachareis:

Por portarias:

De 11 de Maio do anno findo, á pedido, José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, do municipio de Garanhuns;

De 4 de Novembro, Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, do de Timbaúba, por ter sido nomeado, na mesma data, Juiz de Direito do de Leopoldina;

De 5 do mesmo mez, á pedido, Manoel Nunes Corrêa, do municipio da Capital, (1.ª promotoria);

De 10 de Dezembro, tambem á pedido, Lupicino Amynthas da Costa Barros, do de Garanhuns; e

De 11 de Janeiro do corrente anno, Pedro Francisco de Mello, do de Leopoldina.

Estão licenceados os seguintes:

Bachareis:

Manoel Arthur do Sá Pereira, do municipio de Flores;
João Luciano Pereira da Silva, do municipio de Aguas Bellas;
Diomédes Gonçalves da Silva, do municipio de Quipapá;
José Vieira Rabello, do municipio do Cabrobó;
Francisco Xavier Monteiro da Franca, do municipio de Granito;
Luiz Vicente Borges, do municipio de Timbaúba;
Salvador Celso de Albuquerque, do municipio de Cimbres;
João Paulo Carneiro Leão, do municipio de Bom Jardim;

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGÍVEL

Joaquim Samuel Barneiro Lins, do municipio de Serinhãem;

Francisco Martiniano de Oliveira, do municipio de Panellas;

José da Fonseca Nunes de Oliveira, do municipio de Canhotinho.

Actualmente é este o

QUADRO dos Promotores Publicos do Estado de Pernambuco

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA NOMEAÇÃO OU REMOÇÃO	Observações
1	B.el João Luciano Pereira da Silva	Aguas Bellas.	10 de Fevereiro de 1895	
2	" Manoel Joaquim M. Junior.	Agua Preta.	4 de Junho de 1894	
3	" José de Castro e Silva	Alagoa de Baixo.	20 de Julho de 1896	
4	" João José L. de Albuquerque.	Amaragy.	15 de Setembro de 1896	
5	" Adolpho Cyriaco da C. Ribeiro.	Altinho.	10 de Fevereiro de 1896	
6	" José Francelino de Paiva	Barreiros.	16 de Setembro de 1896	
	" Eduardo de Aquino Fonseca	Bezerros.	30 de Junho de 18[illegible]	
8	" Arthur C. Gonçalves da Silva	Boa-Vista.	4 de Fevereiro de 1897	Ainda não assumio o exercicio.
9	" João Chacon.	Bom Conselho.	5 de Junho de 1895	
10	" João Paulo Carneiro Leão.	Bom Jardim.	23 de Março de 1896	
11	" Julião Tenorio de Albuquerque	Bonito.	25 de Janeiro de 1892	
12	" João de Oliveira Leite	Brejo.	13 de Julho de 1896	
13	" José Evangelista da Silva	Buique.	9 de Setembro de 1893	
14	" Hermillo N. de Mello Ribeiro.	Belmonte.	4 de Fevereiro de 1897	Ainda não assumio o exercicio.
15	" Alfredo A. Carneiro da Cunha.	Cabo.	4 de Fevereiro de 1897	
16	" Miguel dos Anjos Barros	Caruarú.	3 de Novembro de 1893	
17	" Salvador C. de Albuquerque	Cimbres.	30 de Outubro de 1895	
18	" José Vieira Rabello	Cabrobó.	29 de Janeiro de 1895	
19	" José da Fonseca N. de Oliveira	Cannotinho.	11 de Agosto de 1895	
20	" João Martins de Andrade	Correntes.	6 de Novembro de 1895	
21	" Virgilio Bacellar Caneca	Escada.	7 de Dezembro de 1896	
22	" Manoel Arthur de Sá Pereira	Flores.	29 de Abril de 1896	
23	Vago	Floresta.	. . . . . .	
24	" Abilio Pereira de Souza Lima.	Gravatá.	30 de Janeiro de 1895	
25	" Euzebio Brandão da Rocha.	Gamelleira.	31 de Março de 1894	
26	" Joaquim Bernardo Falcão Filho	Goyanna.	4 de Fevereiro de 1897	Ainda não assumio o exercicio.
27	" Juvencio da Costa Britto	Garanhuns.	10 de Dezembro de 1896	
28	" Francisco Xavier M. da Franca	Granito.	1 de Maio de 1896	
29	" Bernardino de S. F. Cabral.	Gloria de Goytá	14 de Agosto de 1895	
30	" Fausto C. de A. Gadelha.	Iguarassú	27 de Junho de 1895	
31	" Joaquim V. F. de Mendonça	Itambé.	10 de Novembro de 1892	
32	" Adolpho Nunes Lins	Ingazeira.	25 de Dezembro de 1896	Ainda não assumio o exercicio.
33	" Augusto N. Carneiro Monteiro	Ipojuca.	10 de Abril de 1894	
34	" Pedro Alexandrino M. Junior.	Jaboatão.	21 de Julho de 1895	
35	" Joaquim André Bentzen	Limoeiro	5 de Junho de 1893.	
36	" Arthur de Miranda Castro	Leopoldina.	11 de Janeiro de 1897	Ainda não assumio o exercicio.
37	" Eugenio A. Gonçalves Pires	Muribeca.	21 de Julho de 1896	
38	" Ernesto de Lemos Duarte	Nazareth.	5 de Novembro de 1895	
39	" Bernardino de Senna Dias	Olinda.	13 de Dezembro de 1892	
40	Vago	Ouricury.	. . . . . .	
41	" Archimedes de Oliveira Souza	Pão d'Alho.	7 de Dezembro de 1896	
42	" Francisco L. de A. Maranhão	Palmares.	15 de Janeiro de 1895	
43	" Pedro dos Santos Torres	Petrolina.	25 de Novembro de 1894	
44	" Francisco M. de Oliveira	Panellas.	6 de Novembro de 1896	
45	" Diomedes Gonçalves da Silva	Quipapá.	3 de Fevereiro de 1895	
46	" Victoriano R. Pinto de Souza	Recife.	6 de Novembro de 1895	
47	" Henrique Daniel da C. Pimentel	Pedra.	18 de Julho de 1896.	
48	" Thomaz Lins Caldas Filho.	Recife.	20 de Agosto de 1895.	
49	" Oswaldo M. F. P. da Silva	Recife.	7 de Novembro de 1895	
50	" Silvestre da Rocha Wanderley	Rio Formoso.	16 de Setembro de 1896	
51	" Augusto Silvio Barretto.	S. Bento.	30 de Outubro de 1895	
52	" Fiacrio de Oliveira Souza	S. Lourenço.	15 de Dezembro de 1894	
53	" Canuto C. de O. Guimarães	Salgueiro.	16 de Maio de 1896	
54	" Joaquim S. Carneiro Lins	Serinhaem.	20 de Março de 1894	
55	" Antonio C. M. de Vasconcellos	S. J. do Egypto.	13 de Junho de 1896	
56	" Luiz Vicente Borges.	Timbaúba.	7 de Dezembro de 1896	
57	" Francisco de P. P. da Costa	Taquaretinga.	26 de Dezembro de 1895	
58	" Euclides D. de Carvalho	Triumpho.	21 de Fevereiro de 1895	
59	" José Cordeiro	Tacaratú.	16 de Outubro de 1895	
60	" José Francisco de M. e Silva.	Victoria.	7 de Junho de 1895	
61	Vago	Villa-Bella.	. . . .	

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 19 de Março de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns 33 A da rua do Bartholomeu, 12 da rua do Coronel Suassuna, 25 da rua do Major Agostinho Bezerra e 9 da rua das Larangeiras.

— Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 81 da rua Imperial.

Eloy Mary Fernandes, pedindo por certidão o theor da licença que obteve desta Inspectoria para expor á venda os seus preparados denominados "Vinho de Genipapo e Vinagre".—Certifique-se.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Março de 1897

Antonio Ignacio Barboza.—Certifique-se.

Silvestre José Ferreira, Etelvina Carolina Wanderley, Leoncio Gomes da Fonseca, Isabel de Araujo Fonseca, Benedicto José de Sant'Anna, Josepha Severina dos Anjos, Ananias Gonçalves Coimbra, C. & Silva, Dr. Francisco Augusto da Costa, London & River Plate Bank Limited, London & Brazilian Bank Limited.—Informe a 1.ª Secção.

Rita Amalia da Silva, Getulio Ramos dos Santos, José dos Santos da Costa Moreira.—Deferido.

Francisco de Salles Britto.—Como pede.

Alves dos Santos & C.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Ribeiro & Silva.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

2ª SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora regimental, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Albino Silva, Albino Meira e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, submettida a discussão, sendo approvada sem debate, a acta da reunião de 12, votando-se e sendo approvadas as da sessão de 10 e a da reunião de 11, cuja discussão se achava encerrada.

O Sr. Presidente consulta á casa sobre a dispensa pedida pelo Sr. Barão de Suassuna do cargo de Presidente. E' negada dita dispensa por unanimidade de votos.

Em seguida faz o mesmo Sr. Presidente, a consulta relativa á dispensa pedida pelo Sr. Regueira Costa do cargo de 2º Secretario. E' concedida pelo Senado.

Procede-se á votação para preenchimento do cargo de 2º Secretario, e, recebidas 8 cedulas, apuradas dão o seguinte resultado:

Francisco Corrêa 3 votos, Salazar Moscoso 2, Joaquim Tavares, Caldas Barreto e Velloso, 1 voto cada um.

Não havendo maioria absoluta, procede-se a novo escrutinio entre os dous mais votados, e recebidas 8 cedulas, apuradas, deram este resultado:

Francisco Corrêa 5 votos, Salazar Moscoso 2 havendo uma cedula em branco.

São proclamados eleitos: 2º Secretario o Sr. Francisco Corrêa e supplente o Sr. Salazar Moscoso.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um telegramma do Sr. Senador Coronel Serra Martins, concebido nos seguintes termos:

"Ao Presidente do Senado.—Rio, 11 de Março de 1897.—Peço licença, visto não poder tomar parte na sessão, por estar com as armas na mão em defesa da Republica. Saudações. —*Serra Martins*".—Inteirado.

Petição do bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Industriaes e Instrucção Publica, solicitando prorogação da licença que obtivera.—A' 3ª Commissão.

Vota-se, sendo approvada unanimemente, a indicação apresentada em 11 do corrente pelo Sr. Caldas Barreto, relativamente aos luctuosos acontecimentos da Bahia, e cuja discussão ficara encerrada na reunião de 12.

Em seguida approva-se o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth, para se consignar na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Coronel Moreira Cesar e seus companheiros de armas.

O Sr. Presidente declara que a Mesa vai expedir o telegramma ao Exm. Sr. Presidente da Republica, nos termos da indicação e da proposta approvadas.

O Sr. Velloso — Sr. Presidente, hoje, que a cada instante nos chegam novas e aterradoras noticias dos acontecimentos havidos nos sertões da Bahia, eu, na qualidade de cidadão brazileiro, não podia deixar de procurar um meio qualquer de coadjuvar o governo geral, no intuito de ver se elle consegue debellar aquella horda de homens desgraçados e fanaticos, que procuram a todo transe manchar de sangue o solo do paiz, perturbando, assim, a marcha regular dos publicos negocios, fazendo desta sorte perigar as nossas instituições.

Sr. Presidente, vejo a luta em que se acha o governo, pela falta de braços, pela falta de homens que marchem quanto antes para o theatro da guerra, afim de inutilizar os fanaticos conselheiristas.

Hoje que, em diversos Estados, Sr. Presidente, e nomeadamente na Capital Federal, por impulso proprio, si organisa o batalhões para seguirem para o campo das hostilidades, afim de verem se, debellando os inimigos da Republica, conseguem plantar a paz neste paiz, cujas instituições neste momento perigam; é preciso que as tradições gloriosas do povo Pernambucano, cujo patriotismo e bravura nunca foram desmentidas, se assignalem no momento presente, collocando-se na vanguarda dos demais Estados.

Assim, pois, Sr. Presidente, vou apresentar uma indicação á Casa, esperando que os meus collegas, fazendo reviver as tradições pernambucanas, a acolham favoravelmente.

Acho que a occasião é das mais azadas possiveis para o pronunciamento patriotico de todos nós.

O Sr. Albino Meira—(*Apoiado*).

O Sr. Velloso—Penso, Sr. Presidente, que o Estado de Pernambuco deve offerecer já e já os seus soldados ao governo federal, afim de que estes incorporados aos batalhões de linha, sigam para o campo inimigo, e alli possam mostrar o seu patriotismo e bravura, em emergencia tão critica como a actual. Portanto, vou submetter á consideração do Senado a indicação que tenho em mãos, para que se autorise o governador do Estado a offerecer ao governo federal os dois corpos policiaes aqui existentes, para que elles sigam, sem perda de tempo, para Canudos, afim de debellar alli os inimigos da patria.

E, para que seja supprimida a falta de garantias que naturalmente se fará sentir pela ausencia dos dois alludidos corpos, o governo terá o alvitre de lançar mão de batalhões patrioticos, não só para a garantia das instituições que nos regem aqui na capital, como tambem para guarnecer as nossas fronteiras limitrophes da Bahia, hoje ameaçadas pela invasão de fanaticos conselheiristas.

Penso que o Congresso, vendo o alcance desta medida, não trepidará em fornecer os meios de debellar os perturbadores da ordem publica.

Sr. Presidente, encarando os factos que se tem desenrolado ultimamente no centro da Bahia, deturpados e controversos como elles nos chegam, faz com que estejamos suspensos sem podermos fazer um juizo seguro sobre elles.

Não sei, Sr. Presidente, quaes os motivos que originaram aquelles desvarios e aquelles morticinios; não posso mesmo saber se serão devidos sómente ao fanatismo de um homem monomaniaco, que procura perturbar a marcha das nossas instituições, ou se será uma idéa fatal alimentada por homens sem patriotismo, sem fé e sem alma, que sem a mais leve consciencia dos seus actos, tenham lançado mão dos fanaticos para, por esse meio, plantarem a restauração no nosso paiz.

Ainda não pude, Sr. Presidente, formar um juizo seguro a esse respeito; parece mesmo impossivel que haja homens que procurem sómente desgraçar o paiz.

Assim, pois, Sr. Presidente, passo a apresentar a mesma indicação, esperando que o Senado possa agir conforme entender; porem que o faça de modo a nunca esquecer os brios tradicionaes do povo pernambucano.

Vem á Mesa, e é lido o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorisado o Governador do Estado a offerecer ao Governo Federal os corpos da força publica estadual existentes, para, incorporados com a força federal, seguirem afim de debellar os fanaticos, que se acham nos sertões do Estado da Bahia, procurando perturbar as nossas instituições.

Art. 2.º Acceito pelo Governo da União o offerecimento, poderá o mesmo Governador crear corpos de voluntarios para fazerem a guarnição da Capital e resguardar as nossas fronteiras de qualquer invasão de fanaticos.

Art. 3.º Fica igualmente autorisado o Governador do Estado a abrir os creditos necessarios á satisfação da respectiva despeza.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 15 de Março de 1897.—*I. A. Velloso.*

O Sr. Presidente:—O que o nobre Senador acaba de offerecer á consideração do Senado, não é uma indicação, como diz, e sim um projecto de lei; assim, pois, de accordo com o art. 65 do Regimento elle fica sobre a Mesa para seguir amanhã os seus tramites legaes.

Não havendo mais que a queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 35 de 1895, art. 1.º (creando o cargo de defensor e curador dos presos pobres).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, parece-me que por occasião de ser offerecido o presente projecto, o Senado pedio explicações ao Superior Tribunal de Justiça e ellas devem se achar no archivo.

Aquella respeitavel corporação mostrou a sem razão do projecto, porque o cargo a que se refere deve continuar sob a jurisdicção da municipalidade.

E, vindo o presente projecto affectar as finanças do Thesouro, onerando-o sem necessidade, conforme entende o Superior Tribunal, eu penso que deve elle ser regeitado.

Entretanto, para dar mais conscienciosamente o meu voto, preciso ouvir seu digno autor, de quem espero saber das razões que o levaram a apresental-o.

Si, por um lado eu respeito o projecto pelo nome do seu signatario, por outro vejo a sua sem razão de ser e por isso peço ao nobre Senador uma explicação a respeito.

Vozes:—*Muito bem.*

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, autor do projecto, sujeito ao debate, eu não tinha tenção de discutil-o hoje, depois das informações ministradas pelo Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que declarou julgar prescindivel a creação do cargo de defensor e curador dos presos pobres.

Pretendia até votar symbolicamente, para que não parecesse ser o Senado mais exigente do que o chefe, ou o primeiro representante do poder judiciario, tratando-se de assumpto, que tão de perto lhe diz respeito.

Desse meu proposito, porém, veio afastar-me o illustre Senador, que acaba de assentar-se, declarando não ter descoberto utilidade no projecto, nem visto a sua razão de ser, visto como as despezas feitas com o cargo, de que se trata, corriam por conta da municipalidade.

Sr. Presidente, quando, o anno passado, submetti ao Senado o projecto, de que agora me occupo, justifiquei como consta dos Annaes, sua utilidade, e acredito tel-o feito cabalmente, sendo para notar que o motivo que determinou a sua apresentação tivesse sido um acto da Intendencia Municipal, pelo qual foi privado dos vencimentos, que sempre recebeu o advogado, que desempenhava as funcções de curador dos presos pobres do Estado.

Não tem procedencia, pois, o argumento do nobre Senador, a que me referi, quanto a esta parte.

Sr. Presidente, em vista do parecer, repito, do Sr. Presidente do Superior Tribunal, e attentando a que o projecto vem augmentar despezas, ainda que exiguas, mas que podem ser adiadas, não tenho duvida em votar contra o projecto.

O Sr. Albino Meira:—Apoiado.

Encerrada a discussão, e procedendo-se á votação, regeitada a materia.

Entra em 2ª discussão o projecto do Senado n. 44 de 1895 (disponibilidade da professora Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque.)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, fui relator do projecto em discussão e tambem do parecer respectivo; mas essa professora, quando veio ao Senado pedir o favor de que cogita o projecto, allegou motivos justificaveis, que forçaram a Commissão a dar parecer favoravel.

E' simples a razão.

Pelas Disposições Transitorias da Constituição, essa professora, sendo titulada pela Escola Normal, não exerceu o magisterio, mas, não foi aproveitada pela reforma e não o quiz ser pelo municipio.

Ora, a Commissão, que vio o direito que lhe assistia, offereceu este projecto.

Mas, sou informado hoje de que essa professora foi aproveitada ultimamente, e que está regendo uma cadeira em Palmares.

Portanto, cessa a razão de ser do projecto.

Além disto, está no espirito do Senado presentemente, fazer a maior economia dos dinheiros publicos.

O Sr. Albino Meira:—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth:—Diante das circumstancias do Estado, não podemos estar a fazer despezas.

Entendo que o projecto deve cahir.

Vozes:—*Muito bem.*

Encerra-se a discussão e, procedendo-se á votação, e o projecto regeitado.

E' submettido o art. 1.º do projecto do Senado n. 45 de 1895 (reorganisação da Escola Normal.)

O Sr. Velloso:—Sr. Presidente, sendo, este projecto do anno passado e referindo-se elle á materia de grande importancia, pois que trata da reforma da Escola Normal, soffreu, ao tempo em que foi apresentado, modificações propostas por esta Casa.

Nestas circumstancias, peço para que vá de novo á Commissão respectiva, afim de que esta possa dar seu parecer.

Vota-se, sendo approvado, o requerimento verbal do Sr. Velloso, indo o projecto á 5ª Commissão.

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto do Senado n. 45, de 1896, (autorisação para se contrahir um emprestimo até 10.000 contos).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente. Na sessão do anno passado apresentei este projecto, tendo um fim bastante grandioso:—tirar o Governador do Estado de serias difficuldades. Estas, porém, foram em parte removidas, sem que fosse abalado o credito do Estado.

Sendo o credito um segundo capital e estando felizmente Pernambuco em condições de inspiral-o, não ha motivo de apprehensões futuras.

Quando, porem, este projecto entrou em discussão, notei que alguns de meus collegas, occupando-se da materia, aventuraram proposições que affectavam de algum modo á natureza e á praticabilidade do assumpto sujeito ao *veredictum* do Senado. Mas, como se tratasse da 1ª discussão, onde apenas só se cogita da utilidade das resoluções apresentadas, foi elle approvado.

Confesso que ainda não li *in totum* a *Mensagem*, elaborada por S. Exc. o actual Sr. Governador do Estado, e não sei quaes os recursos de que a administração dispõe, para bem satisfazer os compromissos publicos.

E, para que não se pense que procedi levianamente, quando o meu fim foi justamente sanar difficuldades e remover embaraços, eu peço a V. Exc., Sr. Presidente, que consulte o Senado no sentido de adiar a discussão do projecto por alguns dias, até que se possa sobre o assumpto tomar a resolução a mais conveniente.

O Sr. Albino Meira:—Seria melhor ir o projecto á Commissão de Finanças.

O Sr. Barão de Nazareth:—Faço minhas as palavras do illustre Senador e, neste sentido, formulo o meu requerimento ao Senado.

Vota-se, e é approvado, o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth indo o projecto á 3ª Commissão.

Submette-se a 2ª discussão o projecto do Senado n. 47. de 1895 (licença ao bacharel Manoel Joaquim Silveira.)

O Sr. Barão de Nazareth faz sentir que, havendo o projecto perdido a opportunidade por terem já decorrido seis mezes, pede a sua regeição.

Encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é regeitada a materia.

Exgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando antes a seguinte ordem dia: 2ª discussão do projecto da Camara n. 45 de 1896.

3.ª SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora regimental, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Regueira Costa, Albino Silva e Velloso, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

E' lida, submettida a discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição de D. Emilia de Oliveira Coelho, viuva do Bacharel Virgilio Gusmão Coelho, requerendo a pensão do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado.—A' 3.ª Commissão.

Outra de José Guilherme da Silva Duarte, secretario aposentado da Inspectoria de Hygiene, requerendo seja a sua aposentadoria regulada pela tabella de 1891, sendo-lhe pagos os vencimentos a contar de 23 de Outubro de 1894.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes projectos:

1897—PROJECTO N. 1

(1897—Parecer n. 3)

A 3.ª Commissão, tendo em vista a petição de Hermelinda Rosa de Lima, que solicita dispensa do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage relativas á casa, meia-agua, sita á rua de Santa Cecilia n. 19 e a informação da Secretaria da Fazenda, que é de opinião se conceda tal dispensa; é de parecer que seja deferida sua petição, para o que apresenta o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica isenta do pagamento de annuidades, vencidas e a vencerem-se, da Companhia Recife Drainage, Hermelinda Rosa de Lima, relativas á casa sita á rua de Santa Cecilia n. 49.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Março de 1897.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Francisco Corrêa.*

—

1897—PROJECTO N. 2

(1897—Parecer n. 4)

A 3.ª Commissão, tendo presente a petição documentada em que o bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, solicita um anno de licença com ordenado para o restabelecimento de sua saude; é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorisado o Governador do Estado, a conceder um anno de licença com ordenado, a contar de 1.º de Janeiro deste anno, ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Março de 1897 —*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Francisco Corrêa.*

—

O Sr. Regueira Costa, pede a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto, á cuja leitura procede, enviando-a em seguida á mesa:

« Declaro que, si estivesse presente á sessão de hontem, teria acompanhado ao Senado na manifestação de seu pezar pelo mão exito da jornada de 3 de Março nos sertões da Bahia, e bem assim nos votos que faz esta casa do Congresso pelo restabelecimento do socego, da paz e da tranquillidade, profundamente alteradas naquelle ponto da Republica.

Sala das sessões do Senado, 16 de Março de 1897.—*Regueira Costa.*»

O Sr. Francisco Corrêa (2º *Secretario*) diz que, eleito 2º Secretario na sessão anterior, e fazendo já parte de duas Commissões, pede dispensa de membro da 2ª visto como aquelle cargo, para que foi eleito, o colloca na Commissão de Policia.

Não deseja ficar com tres Commissões.

O Orador aproveita a occasião para agradecer a prova de confiança que em si depositou o Senado, elegendo-o 2º Secretario, declarando que o cargo, para o qual fôra eleito, está acima de suas forças. (*Não apoiados*).

O Sr. Presidente attendendo ao pedido feito, nomeia ao Sr. Albino Meira para substituir ao Sr. Francisco Corrêa na 2ª Commissão.

O Sr. Presidente (*Movimento de attenção*):—Meus Srs.—A patria brazileira ainda cobre-se de luto pelo desastre das forças legaes em frente aos inimigos, que, si por um lado podem ser encarados como fanaticos, por outro o podem ser como especuladores partidarios.

Agora, mais que nunca, precisamos dar uma demonstração publica de bons brazileiros, no sentido de tornar bem patente que no solo brazileiro só póde medrar a frondosa arvore da Republica, que o Brazil quer a ordem, quer o progresso; e este só póde vir do amor ás instituições que todos abraçámos naquelle memoravel dia 15 de Novembro.

(*Muito bem*).

Neste sentido, devem todas as corporações, especialmente aquella que representa o povo pernambucano, manifestar-se claramente contra semelhantes bandidos e degenerados brazileiros. (*Apoiados*).

Portanto, parece-me conveniente consultar ao Senado se devemos nomear uma Commissão do Senado, para represental-o no embarque das forças que hoje seguem para vingar os nossos brios ultrajados, e defender a honra da patria.

Vozes:—*Muito bem! Muito bem!*

Consultado o Senado approva a proposta por unanimidade de votos, nomeando em seguida o Sr. Presidente aos Srs. Caldas Barreto, Joaquim Tavares e Barão de Nazareth, para representarem o Senado no embarque das forças federaes para a Bahia.

Apoia-se o projecto, apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Velloso, recebendo o n. 3, sendo dispensado da impressão em avulsos a requerimento do seu auctor, e devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão.

ORDEM DO DIA

Submettido a 2ª discussão o projecto da Camara n. 45 de 1896 (transferencia da séde do municipio de Panellas para Lagôa dos Gatos, que é elevada a villa).

O Sr. Velloso:—Sr. Presidente pedi a palavra para obter do nobre Senador, relator da Commissão, que deu parecer sobre este projecto, quaes as razões que o levaram a dar parecer favoravel sobre elle e as vantagens que resultam para o Estado, dessa mudança.

Desejo, Sr. Presidente, dar o meu voto conscienciosamente, e sem offender aos interesses locaes.

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, não pretendia fallar sobre o parecer em discussão, mas, chamado a tribuna pelo illustre Senador o Sr. Velloso, tenho o dever, na qualidade de relator, de expôr ao Senado, ainda que em poucas palavras, os motivos que o justificam.

Iniciado na Camara dos Srs. Deputados o projecto, de que nelle se trata, em virtude de uma representação, ou pedido, firmada por perto de 250 habitantes todos conceituados no municipio, é facil de ver que elle consulta interesses de ordem publica.

Não são contestaveis as vantagens da transferencia da séde do municipio de Panellas para Lagôa de Gatos, desde que se attende á superioridade, sob muitos aspectos, desse ultimo districto sobre o primeiro,—superioridade de facil demonstração.

Assim, o districto de Lagôa de Gatos, é a localidade de que se acha mais equidistante dos diversos pontos do municipio; dista apenas umas quatro leguas da estação da Estrada de Ferro; nelle correm diversos rios, que o fertilisam, o que não se verifica com relação a Panellas, onde, segundo me informam, tem havido até conflictos, na fonte publica, tamanha é a escassez d'agua.

E, para não mais fatigar a attenção da Casa (*não apoiados*) vou terminar salientando uma consideração, que só por si é a defesa do parecer: todos sabem que, ha muitos annos, a Villa de Panellas, si não retrograda, conserva-se estacionaria, emquanto que o povoado Lagôa de Gatos tem de tal modo si desenvolvido e augmentado, que é hoje uma localidade florescente e merecedora da attenção dos poderes publicos.

Julgo ter satisfeito a exigencia do nobre Senador o Sr. Velloso. (*Muito bem*).

Encerra-se a discussão, sendo approvado o projecto e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Exgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto do Senado n. 3 deste anno e 3.ª do de n. 36 de 1895 da Camara.

INTERIOR

BAHIA

Do jornal *A Bahia* colhemos:

O coronel Moreira Cesar fez, no momento de morrer, suas disposições de ultima vontade, incumbindo de executal-as o tenente Avila.

Nestas disposições o coronel Cesar deixou ao general Dyonisio de Cerqueira um dos seus cavallos, sendo sua vontade que o mais que possuia fosse entregue ao joven Fernando, paisano que o acompanhava e consta ser seu sobrinho.

Punge-nos escrever que o cadaver do valente e brioso coronel, que era transportado com o intento de ser sepultado na fazenda *Rosario*, do tenente-coronel José Americo de Souza Camello, foi abandonado.

Nesta occasião o seu ordenança e leal companheiro e amigo, de nome Arnaldo Roque, ajoelhado junto ao cadaver, que era levado n'uma padiola, fez fogo sobre o inimigo em sua defeza, e depois de queimar o ultimo cartucho cahio sobre os restos de seu commandante naquelle abandono, onde ficaram entregues á sanha dos jagunços.

—

Foi um bravo o cabo Roque.

Não o conheci; alguem descreveu-m'o, porém, tal qual o imaginei ao saber-lhe o heroismo.

Alto, esbelto e forte, faria inveja a um gladiador romano.

A sua admiravel musculatura, desenvolvida na lide das armas, dotara-o de fórmas correctas e puras. A farda ia-lhe soberbamente.

Dentro do peito largo e rude, franco e nobre, adivinhava-se um coração heroico e bom.

A sua cabeça expressiva parecia talhada em bronze a golpes de sabre; de feições energicas, quasi bellas, possuiam um certo encanto no sorriso e no olhar, meigo aquelle, vivo e profundo este.

A sua alma pura e dedicada jazia desconhecida e só o momento do perigo revelou-a em sua desmedida grandeza.

Tivesse nascido em outra esphera e seria illustre general.

Heroico como poucos.

Desde o começo da acção não abandonára o seu chefe onde maior e mais cerrado era o pelejar.

Dedicado como nenhum!

Ferido o coronel a quem servia não se apartou um só momento do seu leito de dor.

Morto este, tenta subtrair-lhe o corpo ás orgias de sangue em que os fanaticos se embriagavam.

Começa então a sua historia rapida como um meteoro, porem, como elle, brilhante e formosa.

No desbarato das tropas, apenas dedicadissimos amigos carregavam a maca onde jazia um cadaver querido: era uma presa de alto valor para a horda inimiga. Esta ataca-os vivamente e os soldados bravamente defendem o corpo do seu general.

A lucta desproporcionada e tenaz separa os bravos já feridos e extenuados.

Apenas resta, esquecido, talvez, junto ao seu superior, um homem que lucta com heroismo.

Com um joelho em terra, o olhar scintillante e a carabina firme na mão robusta, fere, mata, afugenta a turba inimiga que volta sem cessar, crescendo sempre intrepida e feroz.

E mil rostos pallidos e medonhos, cabeças desgrenhadas, mãos tintas de sangue, creaturas hediondas no tamanduar de vis paixões, avançavam rangendo os dentes, rugindo vinganças contra um cadaver já frio e abandonado e contra a estatua animada da dedicação e do valor!

Salve, soldado heroico, bravo dos bravos, cabo Roque, pequenino, inda hontem, hoje glorificado no altar da Patria!

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL

A lucta foi rapida, mas tremenda: queimára o ultimo cartucho o nobre defensor, depois, velados os olhos pelas primeiras lagrimas de sua vida, voltou-se lentamente para os restos queridos do homem que tanto amára e, ferido de morte, expirou.

Possa á Patria, que é a "grande sacerdotisa", pedindo a Paros, uma das Cycladas formosas, os seus marmores notaveis, reproduzir pelo pincel de um Phidias o grupo admiravel do cabo Roque, com um joelho em terra, o olhar scintillante e a carabina firme na mão robusta, defendendo o cadaver de Cesar!

—

E' esta a officialidade do 5.º regimento de artilheria: commandante coronel Olympio da Silveira, major Luiz Barbuda, capitão Joaquim Raphael Pessôa de Mello, primeiros tenentes João Maria Xavier de Britto Junior e Augusto Elyseu Xavier Leal, tenente Antonio Olympio da Fonseca Coutinho, 2.º tenente Severino Carlos de Abreu e alferes Francisco Bernardino Pinheiro.

—

O commandante da 1.ª brigada que tem de operar no sertão será o coronel Joaquim Manoel de Medeiros, actual commandante do 14 batalhão de infanteria.

—

O *New-York Herald* e a *Matin* publicaram mais o seguinte despacho telegraphico que lhes foi dirigido do Brazil:

"Seis mil brazileiros reuniram-se na Bahia sobre as ordens do Antonio Conselheiro. Sessenta engenhos foram destruidos e duas cidades incendiadas. Os fanaticos estão de posse de um vapor que cruza as aguas da Republica".

—

Sabemos que o coronel Siqueira de Menezes que se acha em Queimadas, telegraphou ao Sr. General commandante do 3.º districto dizendo que não tem fundamento a noticia do arrasamento da villa de Monte Santo.

—

Informam-nos tambem que a villa do Tucano não fora invadida pelos fanaticos como se propalou.

O Dr. Chefe de Segurança Publica recebeu telegramma do tenente Manoel Andrelino de Oliveira, commissario de policia, communicando que ali se acha com o pequeno destacamento, mostrando-se a população receiosa de qualquer ataque inesperado.

—

Por convite do Sr. Dr. Severino Vieira, redactor-chefe do *Correio de Noticias*, reuniram-se, hontem á tarde, n'esta redacção os representantes dos diversos orgãos de publicidade desta capital.

Assumindo a presidencia, por acclamação dos seus collegas, o Sr. Dr. Severino expoz os fins da reunião, que outros não eram senão protestar toda a imprensa contra a falsa opinião, que se está formando na Capital Federal, de que a Bahia constituia-se o baluarte da monarchia, em suas machinações contra o regimen actual.

Em seguida, leu aquelle nosso digno collega um telegramma recebido do Rio, o qual reproduz um artigo em que um dos redactores d'*A Noticia* se occupa da politica bahiana, terminando com uma interrogativa que de certo modo põe em duvida os sentimentos republicanos da população deste Estado.

Fizeram-se ouvir diversos collegas, no sentido de afastar-se da reunião qualquer idéa partidaria, sendo todos accordes em que não se tomasse conhecimento do artigo d'*A Noticia*, mas se dirigisse um telegramma á imprensa do Rio, protestando contra a corrente de falsa opinião que alli se está formando de que ha em toda a Bahia um centro de operações monarchicas.

Redigido, acto continuo, o telegramma, foi unanimemente approvado e assignado pelos representantes da imprensa, que se achavam presentes.

O telegramma ficou redigido assim:

"A imprensa bahiana, unanime, pelos orgãos infra-assignados, sciente de que na Capital Federal se procura formar a falsa opinião de considerar-se a Bahia reducto monarchista, protesta em nome de todas as classes sociaes que legitimamente representa, contra tão injusta e offensiva suspeita, e affirma como incontestaveis verdades, a opinião republicana deste Estado e a sinceridade de seu apoio ás instituições vigentes.

(Assignados): —*Correio de Noticias*.—*Estado da Bahia*.—*A Bahia*.—*Jornal de Noticias*.—*Diario da Bahia*.—*Gazeta de Noticias*.—*Pantheon*.—*Diario de Noticias*."

A reunião correu calma e serena, não obedecendo os que nella tomaram parte a sentimentos partidarios, o que explica a solidariedade de todos com as idéas manifestadas no telegramma acima publicado.

Foi a imprensa em plena unanimidade que se levantou para um protesto solemne e indispensavel contra a falsidade dos conceitos emittidos na Capital Federal relativamente aos sentimentos politicos do povo bahiano.

E em boa hora o fez, para que não continuem lá fóra a especular com a moderação deste povo, que, no respeito ás instituições vigentes, ha de occupar sempre um dos primeiros lugares.

—

Os principaes sequazes de Conselheiro são José Venancio, assassino, autor de tres mortes em Volta Grande; João Abbade e o facinora Matheus José, da Villa-Nova.

Ultimamente tem seguido de Alagoinhas grande quantidade de munições para Conselheiro.

Os mantimentos descem do Bom Conselho, Geremoabo e Simão Dias em Sergipe.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

Foram nomeados em data de 10 do corrente, por 6 annos na fórma da lei, para os lugares de substitutos dos juizes federaes nas secções de Pernambuco, Alagoas e Sergipe os bachareis Manoel dos Santos Moreira, José Maria Gonçalves Ferreira e Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

Foi nomeado o general de brigada José Maria Marinho da Silva commandante do 5º districto militar.

— Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, os capitães do 9º batalhão de infanteria Leopoldo de Souza Salles e José Joaquim Teixeira de Souza, visto terem sido, em inspecção de saude a que foram submettidos, julgados incapazes do serviço do mesmo exercito.

Na arma de infanteria:

Para o 1º batalhão, o capitão do 32º, Marcos Curio Mariano de Campos, para a 3ª companhia;

Para o 2º batalhão, o major graduado José Joaquim Ayres do Nascimento, para a 1ª companhia;

Para o 19 batalhão, o coronel commandante do 34º, Eugenio Augusto de Mello;

Para o 27 batalhão, o capitão do 2., Antonio Valerio dos Santos Neves, para a 3ª companhia;

Para o 32º batalhão, o capitão do 38, Salvador Pires de Carvalho Aragão, para a 4ª companhia;

Para o 34 batalhão, o coronel commandante do 19, Pedro Antonio Nery;

Para o 33º batalhão, o capitão do 1º, Antonio Nunes de Salles, para a 3ª companhia.

— Está reformado o commandante do 18º batalhão de infanteria coronel José Correia Telles.

—A expedição para combater os perversos fanaticos só se comporá de força de infanteria e artilheria, por não poder della fazer parte a cavallaria, pela natureza do terreno, pela falta de pasto e de agua.

Se tal se désse seriam grandes as difficuldades do transporte, podendo até trazer grandes embaraços.

— Foi mandado aquartellar o batalhão Tiradentes.

O coronel commandante, depois de conferenciar com o Sr. General Argollo e receber as primeiras instrucções, convidou o batalhão de seu commando a aquartellar no quartel do 23º batalhão de infanteria, tendo por sua vez o Sr. General Mallet, quartel-mestre-general, tratado de expedir as necessarias ordens afim de que ao batalhão fossem fornecidos fardamento, abarracamento, armamento e ambulancia correspondente a um effectivo de 500 praças.

O bravo batalhão reuniu-se ás 5 horas da tarde de 11, no quartel do 23ª batalhão de infantaria, apresentando-se mais de 300 praças e toda a officialidade, com excepção de duas, que se acham no estrangeiro servindo como consules brazileiros.

O batalhão teve ordem de considerar-se aquartelado, devendo reunir-se a 12, ás 10 horas da manhã, no mesmo quartel, devendo partir no dia 20 para a Bahia a incorporar-se á divisão que tem de operar contra a horda de Antonio Conselheiro.

— Do Sr. Conselheiro Antonio Ennes, ministro de Portugal recebeu o Sr. general Dionysio Cerqueira o seguinte telegramma:

"PETROPOLIS, 9.—Exm. Sr. ministro do exterior.—Os infaustos acontecimentos da Bahia, onde a fortuna das armas atraiçoou o valor dos soldados brazileiros, produziram dolorosa sensação no meu paiz e enlutaram a colonia portugueza no Brazil.

Peço a V. Exc. se sirva transmittir a S. Exc. o Sr. Presidente da Republica, como representante supremo da Nação, e ao exercito as expressões sentidas do pezar do meu governo, dos meus patricios e do meu proprio pezar, só mitigado pela esperança confiante no proximo triumpho da legalidade e da civilisação."

O Sr. Ministro das relações exteriores respondeu nos seguintes termos:

"Sr. Ministro Portuguez.—Petropolis.—O Sr. Presidente da Republica, a quem dei conhecimento do telegramma de V. Exc., encarregou-me de agradecer as sinceras manifestações de pezar do seu governo e da operosa colonia portugueza neste paiz, pelo malogro da expedição das forças que foram aos sertões da Bahia combater um bando de fanaticos.

— Os Ministros do Supremo Tribunal estão assim distribuidos por Estados:

Bahia—Barão de Pereira Franco, 1.—*Maranhão*—Pindahyba de Mattos e João Pedro, 2. — *Matto Grosso* — Manoel Moutinho, 1. *Minas Geraes*—Americo Lobo, 1. —*Pernambuco* — José Hygino, Herminio e João Barbalho, 3.—*Rio de Janeiro*—Macêdo Soares, Lucio de Mendonça, Figueirêdo Junior e Ribeiro de Almeida, 4.—*S. Paulo*—Olegario (presidente), Piza e Almeida e Bernardino Ferreira, 3.

Ao todo: Juizes, 15; Estados, 7.

— Não foi acceito pelo governo o pedido de demissão feito pelo Dr. Pacifico Pereira, Director da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Para a Secretaria do Conselho Municipal foram hontem nomeados: 1os officiaes, os cidadãos Joaquim Marques da Silva, João Victorino da Silveira e Souza Filho e o 2º official Argemiro Gabriel de Figueirêdo Coimbra; 2os officiaes os cidadãos Elesbão de Bittencourt, José Antonio Xavier Pinheiro, Amancio Torres da Silva, Theophilo Teixeira Barbosa e Paulino Van-Erven; amanuenses os cidadãos Alfredo Gaudencio de Maia Côrtes, Gastão da Fonseca e Silva, Alvaro de Castilho, Mario Augusto Xavier de Britto, Gustavo Adolpho Ortman, Julio Bueno Horta Barbosa, Alberto Lobo e Alfredo Joaquim de Oliveira, e continuos, os cidadãos Manoel Mariz Garcia e Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca.

— O estado-maior do general Arthur Oscar, commandante da divisão que vai operar na Bahia, ficou assim completo: capitão Abilio Noronha, tenente Sebastião Lacerda, alferes Francisco da Rocha, Arthur Andrade e Alfredo Drummond.

A 1ª brigada será commandada pelo coronel Joaquim Manoel de Medeiros, a 2ª pelo coronel Silva Martins e a 3ª pelo coronel Olympio da Silveira.

AGRICULTURA

Mercado de Assucar

(Do *Jornal do Brazil*)

Conceituado e illustre negociante, que modestamente guarda o anonymo, escreve-nos:

"Sr. Redactor chefe do *Jornal do Brazil*. Rio de Janeiro.—Um telegramma transmittido hontem do Recife pelo correspondente de seu acreditado *Jornal*, sobre o mercado de assucar naquella praça, suggerio-me a idéa de proporcionar a V. S. alguns elementos para uma ligeira apreciação da perspectiva geral do assucar em todos os mercados da Republica e especialmente o do Rio de Janeiro.

Se o meu bom amigo entender que o pequeno estudo por mim feito póde aproveitar alguma cousa á missão brilhante que o *Jornal do Brazil* representa na imprensa fluminense, peço que faça omissão do meu modesto nome, que de fórma alguma desejo appareça em publico, pois reconheço a minha incompetencia e, como tenho muitos interesses ligados ao assumpto de que se trata, pódem fazer um juizo menos favoravel a meu respeito.

Assim, V. S. resolverá o que melhor entender sobre a conveniencia ou não de publicar a demonstração que se segue.

Tomando por base as entradas de Novembro a Fevereiro de 1896—1895 e 1896—1897, encontramos os seguintes algarismos:

1895—1896	Novembro	81.616
"	Dezembro	115.576
"	Janeiro	151.810
"	Fevereiro	180.378
Total		531.858
1896—1897	Novembro	65.762
"	Dezembro	103.084
"	Janeiro	72.163
"	Fevereiro	141.367
Total		382.376

Differença para menos na presente safra, 14[illegible]82 saccos.

Em Março de 1895 entraram no mercado do Rio 180.378 saccos; calculando que este anno entrem 120/130.000, teremos para os cinco mezes alludidos, um *deficit* de cerca de 200.000 saccos.

Ainda em Abril de 1896 as entradas ascenderam a 124.492 saccos, algarismo menos que provavel para Abril proximo futuro, attendendo a que nessa época estarão esgotadas as safras de todas as zonas productoras, excepção de Pernambuco e Aracajú, onde tambem os depositos devem estar muito reduzidos.

Computando a producção dos tres Estados, Pernambuco, Aracajú e Maceió; em 1895—1896 e 1896—1897, encontraremos na presente safra um *deficit* approximado de 1.210.000 saccos, assim distribuido:

Pernambuco, 1895—1896	2.200.000
Maceió, 1895—1896	680.000
Aracajú, 1895—1896	450.000
Total	3.330.000
1896—1897	1.600.000
1896—1897	270.000
1896—1897	250.000
Total	2.120.000

Deixamos de mencionar a producção de Campos, admittindo mesmo que ella seja igual á anterior.

De Pernambuco, a exportação para o estrangeiro, deve elevar-se no corrente a 600 650.000 saccos, pois até meiado de Fevereiro ella estava em cerca de 550.000, e continuavam a entrar algumas quantidades que não servem para nenhum dos mercados nacionaes.

Admittindo que neste algarismo haja 100.000 saccos da safra velha, teremos uma sahida minima de 500 550.000 saccos, deixando um milhão e cem mil para todos os mercados do paiz.

Em Maceió a exportação para o exterior, foi proporcional á producção; dahi poderemos concluir que os supprimentos ao mercado do Rio, serão pequenos, tanto mais que para Santos tem havido daquelle porto embarques importantes, pela escassez de mascavados na praça de Pernambuco.

Embora de Aracajú nada se exporte para o estrangeiro, e a sua producção total venha ao mercado do Rio, esse todo apresentará uma reducção de cerca de 100.000 saccos, por que, daquella procedencia, vieram a este mercado em 1896, 310.000 saccos.

Nenhum dos mercados consumidores, quer do norte, quer do sul, se póde dizer sufficientemente abastecidos, para todos tem havido menores embarques do que em 1895—1896.

Os depositos de Pernambuco pódem dizer-se limitados a genero vendido que aguarda vapores para embarque; desta fórma, declinando alli as entradas como já se annuncia, as remessas para o Rio, mercado exclusivamente supprido por consignações, diminuirão muito, mesmo no decurso deste mez.

A situação economica do commercio em geral, e os desastres que assolaram a praça de Pernambuco na safra passada, afastam completamente a idéa de qualquer especulação até á nova safra; nestas condições o futuro do assucar apresenta-se com um caracter de alta successiva, embora o consumo tenha diminuido muito em certas zonas do interior do Estado de Minas.

Termino subscrevendo-me com alto apreço e muita consideração, etc."

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do Governo foi-nos remettido:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1897.

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Prefeito do municipio de Serinhaem, de 13 do corrente mez, resolve, de accordo com o § unico do art. 8º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, designar o dia 20 de Abril vindouro afim de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga de um conselheiro do referido municipio.—*Joaquim Corrêa de Araujo*."

Em beneficio dos estabelecimentos de caridade—Da Secretaria do Governo enviam-nos para publicar:

"Em 15 de Março de 1897.—Illustre cidadão Dr. Governador do Estado.

Por parte da commissão encarregada da distribuição dos bilhetes para o espectaculo, que a Companhia Tomba deu no theatro Santa Isabel, em beneficio de estabelecimentos de caridade, fiz entrega da quantia de 1:449$200, metade do producto liquido daquelle espectaculo, á Santa Casa de Misericordia desta cidade e da outra metade, repartida igualmente ao Collegio Salesiano e ao do Bom Conselho, com os me ordenastes e vereis dos recibos juntos. Envio tambem a lista dos que concorreram para aquelle beneficio, e o balanço do respectivo rendimento, com as contas das despezas pagas, pedindo-vos a publicação desses documentos ou a do officio, em que vos dignardes accusar o recebimento delles. Aproveito a opportunidade para enviar-vos os meus sentimentos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

Pela commissão, *Manoel da Trindade Peretti*.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1897.—Srs. Commendador Albino José da Silva, Drs. Manoel da Trindade Peretti e Carlos Alberto de Menezes.—Accusando recebido o officio de 15 do corrente mez em que, por parte da commissão encarregada da distribuição dos bilhetes para o espectaculo que no theatro Santa Isabel deu a Companhia Tomba em beneficio de estabelecimentos de caridade, o Dr. Manoel da Trindade Peretti dá por finda a missão que vos foi confiada, cumpro o grato dever de mais uma vez patentear os meus mais sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços que prestastes no desempenho da referida commissão.

Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Secretaria da Industria—Remetem-nos para publicar:

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria. 2.ª Directoria. Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco.

Recife, 17 de Março de 1897. N. 167. Exm. Sr. Governador. O Instituto Vaccinogenico do Estado não póde prestar o grande serviço que todos esperam d'elle a falta de uma verba sufficiente para a acquisição regular de vitellos.

Até hoje tendes generosamente attendido a esta necessidade offerecendo gratuitamente os vitellos; mas nem é possivel que um serviço publico de tal importancia continue a ser custeado pela bolsa particular (auxilio que póde faltar de um momento para outro), como tambem por este meio não podemos ampliar o cultivo da vaccina na escala das crescentes exigencias d'esse serviço entre nós.

Agora mesmo, quando ainda temos a epidemia de variolas (é certo que em periodo franco de declinio) a falta de vitellos veio interromper a producção da vaccina, com grande prejuizo para a saúde publica: a pessoa que por vossa ordem fornece os vitellos, por não tel-os talvez na occasião demorou-se 10 dias em enviar o animal; de sorte que, com o calor excessivo que faz habitualmente entre nós, a lympha com que tinha de ser inoculado o vitello estava tão enfraquecido que não vingou, como era de prever.

Estando reunido o Congresso Legislativo do Estado, me parece que é occasião de solicitar-se a verba indispensavel para este importante serviço, que deve ser feito com toda a regularidade e amplitude desejadas.

Venho igualmente pedir-vos que mandeis fornecer ao Instituto uma d'essas pequenas geleiras de familia e a competente verba para o gello, afim de que se possa conservar por mais tempo a vaccina, com todo seu vigor preservativo e actividade de reproducção.

Por ultimo envio-vos a informação do director do *Instituto Vaccinogenico*, relativamente á reclamação da municipalidade.

Concordando em todos os pontos com aquella informação, tenho a accrescentar que quanto á *supposta má qualidade* da lympha, tem-se que levar em linha de conta o tempo que decorre do cultivo do virus até o momento de sua applicação, o lugar em que são guardados os tubos, o grão de receptividade dos vaccinandos e até a maneira de vaccinar.

São factores que muito influem para successo da vaccina, e que talvez não tenham sido levados na devida conta pelo digno funccionario da Hygiene Municipal, o qual apresenta uma estatistica muito differente da do nosso Instituto e em desaccordo com os resultados colhidos pelos commissarios de hygiene e por outras pessoas que usam da nossa lympha.

Saúde e fraternidade.—O inspector geral, *Rodolpho Galvão*.

— Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco.—Secção Demographica.—Recife, 16 de Março de 1897.

Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene.—Em cumprimento ao vosso despacho, passo a informar-vos relativamente ao officio do Dr. Ferreira Velloso, dirigido ao Dr. Prefeito deste municipio.

O digno funccionario da Hygiene municipal faz ao Instituto Vaccinogenico Estadoal as seguintes accusações: insufficiencia de tubos vaccinicos fornecidos para o serviço daquella repartição, pequeno calibre dos tubos conductores do virus vaccinico e má qualidade da lympha pelo instituto fabricada.

Usando da mesma franqueza externada por aquelle distincto funccionario contradito todas estas accusações com os seguintes dados:

1.º Foram enviados ao Instituto Vaccinico Municipal durante o presente anno—em Janeiro 40 tubos, em Fevereiro 85 e em Março até o dia oito 20 tubos ou seja um total de 145 tubos, tendo neste mesmo espaço de tempo fabricado 2157 tubos, o que dá um fornecimento de 7 % dos tubos preparados no nosso Instituto.

Ora, não havendo convenção prévia entre o nosso Instituto e a municipalidade para fornecimento de lympha vaccinica e tendo elle de attender a requisições não só dos differentes pontos vaccinicos desta capital como dos cincoenta municipios do interior, parece-me porcentagem bastante elevada a que se verifica.

Devo declarar tambem que o Instituto sempre que dispunha de lympha, eram satisfeitos os pedidos não só do Dr. Velloso como de quem a elle se dirigia.

2.º O calibre dos tubos vaccinicos usados no nosso Instituto é igual ao dos do Rio, e alguns ao dos tubos do Instituto Chambon de Paris. Deste ultimo calibre foram fornecidos no mez de Janeiro dez tubos e talvez pela sua semelhança com os daquelle Instituto tivesse feito crer ao distincto Dr. Ajudante do Superintendente terem sido enviados da Europa.

No serviço do Instituto com os tubos grossos são vaccinadas vinte pessoas e com os finos tres, o que daria para a municipalidade um total de 575 vaccinações, caso fosse toda a lympha empregada em tempo e com certa parcimonia.

3.º Contraponho á desfavoravel estatistica do honrado Dr. Velloso a do nosso Instituto, onde durante o presente anno, tendo sido vaccinadas 75 pessoas, apenas 9 accusaram resultado desfavoravel.

Saúde e fraternidade.— Dr. *Octacio de Freitas*, Director do Instituto Vaccinogenico.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva, Francisco Corrêa e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Foi lida, submettida a discussão, que se encerrou sem debate, a acta da reunião de 18 do corrente, não se votando por falta de numero.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo tres listas das Commissões Permanentes da mesma Camara.—A archivar.

Outro do Consul do Reino da Italia agradecendo o convite que lhe fora feito para assistir á sessão solemne de abertura do Congresso Estadoal e pedindo desculpa por não ter podido comparecer.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido e submettido á discussão o parecer n. 6, deste anno, redigindo o projecto n. 46 da Camara, de 1895 (transferencia da séde do municipio de Panellas para Lagôa de Gatos, que é elevada á categoria de Villa) encerrando-se sem debate e deixando de votar-se por falta de numero.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão dos projectos do Senado ns. 1 e 2 deste anno; aquelle, tendo orado os Srs. Velloso (duas vezes) e Barão de Nazareth, (isenção do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage da meia agua á rua de Santa Cecilia n. 49), e o segundo, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, (licença ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães), deixando de ser votados pelo mesmo motivo acima.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolveu a reunião, designando antes a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto do Senado, n. 4, deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 9ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueirêdo, Araujo Lima, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, Bertholdo Galvão, José Marcelino, Joaquim Guimarães, Antonio Vicente Junior, Estacio, Leopoldo Lins, Domingos de Abreu, Affonso Costa, Rodrigues Porto, Bianor de Medeiros e Cunha Rabello.

Faltaram sem participação os Srs. Godoy, Motta Silveira, Julio Antero Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Azevedo Jardim e Gaspar Peres e com participação os Srs. Celso de Souza e Godofredo Moscoso.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de sobre ella orar o Sr. Elpidio Figueirêdo.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, submettendo á apreciação desta casa a reclamação que sobre a deficiencia de verba para tratamento dos variolosos indigentes lhe fizera o Prefeito do Municipio de Páo d'Alho.—A' 6ª Commissão.

Outro do 1º Secretario do Senado, remettendo seis listas das commissões permanentes daquella casa do Congresso. —Inteirada.

Petição dos empregados da casa de Detenção, solicitando augmento de vencimentos.—A' 1ª Commissão.

Petição de Auta Maria Quaresma de Lyra, solicitando que o Congresso a declare em disponibilidade. — A' 7ª Commissão.

Foi lido indo a imprimir, um parecer da 7ª Commissão, concluindo pelo deferimento da petição em que Francisco Xavier de Barros Campello, solicita prorogação de licença (Projecto n. 6).

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida á 2ª discussão a emenda apresentada ao projecto n. 23 do anno passado, vindo do Senado, foi sem debate approvada.

O Sr. Presidente declarou que ia ser enviado ao Senado o projecto e emenda.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 79 desta Camara, orou pela ordem o Sr. Cunha Rabello, sendo approvado o referido projecto, e enviado á Commissão de Redacção de Leis.

Foram igualmente approvados, sem debate em 3ª discussão os projectos n. 82 e 87, sendo ambos enviados á Commissão de Redacção de Leis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designou a seguinte ordem do dia:

1ª Discussão do projecto n. 2, 3ª do de n. 19 de 1895, vindo do Senado e trabalhos de Commissões. Em seguida levantou-se a sessão.

Tribunal do Jury — Hontem, tendo comparecido 30 juizes de facto, houve sessão nesse Tribunal e foi submettido a julgamento o réo Miguel Antonio Alves da Silva, tendo como advogado o Dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello.

O jury de sentença ficou assim constituido:

Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Agnello Honorio B. de Menezes.
Pedro Ivo de Campos.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Capitulino C. Uchôa Galvão.
Manoel José Ley.
Francisco Ferrão Castello Branco.
Leoncio Q. de Castro Leão.
João J. Siqueira Varejão.

O réo foi absolvido.

A sessão foi encerrada.

Santo Sepulchro—Na igreja de Santa Rita, em que é erecta a Devoção de Nossa Senhora da Conceição, se realiza na quinta-feira santa, missa solemne com exposição do Santissimo Sacramento.

Club Philarmonico Litterario Cabense—Este Club reune-se em sua séde amanhã, para approvar novos estatutos.

Calçamento das ruas da Intendencia e Conceição—Hontem escreveram-nos uma carta em que nos pedem para que façamos chegar ao conhecimento do poder competente, afim de que seja providencia sobre a maneira por que se quer fazer o calçamento das ruas da Intendencia e Conceição.

Affirma o nosso informante que as pedras empregadas são de pessima qualidade, de maneira a não se prestarem absolutamente ao serviço a que se destinam.

A queixa nos parece justa, e assim é de esperar uma providencia que impeça a realisação do calçamento sob taes condições.

Eu era assim — Com este titulo apparecerá brevemente uma scintillante walsa que constituirá um ornato no repertorio dos pianistas.

E' mais que sufficiente dizermos o nome do seu auctor para que essa composição seja esperada pelos apreciadores da divina arte como um verdadeiro successo na musica norte-brazileira.

O illustre engenheiro e não menos illustre musicista Dr. Misael Domingues é o feliz auctor da brilhante walsa *Eu era assim*, cuja edição acha-se confiada á importante casa Praelle e C.

Com anciedade aguardamos o apparecimento da alludida walsa, comquanto já tivessemos ouvido executal-a.

Le Genie de la Mode—Temos á vista o n. 101, anno , da apreciavel revista de modas parisienses *Le Genie de la Mode*.

A' Livraria Silveira agradecemos o offerecimento.

Procissão dos Afflictos — Amanhã, á tarde, haverá solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

O sahimento será da Igreja de S. José de Riba-Mar, sendo conduzidas em procissão as imagens do Senhor dos Afflictos, S. João e N. S. das Angustias.

Fallecimento — Falleceu antehontem, pelas 3 horas da tarde, em sua residencia á rua Augusta n. 167, a Exma. Sra. D. Feliciana Lins Wanderley e Mello, viuva do finado Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello.

Alma grande, amenidade nos tratos, e lhaneza no caracter, eis os predicados da Exma. finada.

Deixa dilacerados os corações dos filhos a quem estremecia.

A sua Exma. familia enviamos nossas sinceras condolencias.

Os egypsios—Quem lê o que, ácerca da administração da justiça entre os egypcios, se encontra consignado nos mais antigos escriptores, fica maravilhado da extrema vigilancia daquelle povo e do alto juizo prudencial das suas leis.

O seu mais importante tribunal era composto de trinta juizes, escolhidos entre os que gozavam de maior consideração publica, e o rei suppria todas as necessidades dos magistrados, para que as partes nada dispendessem pleiteando perante a justiça.

Nos tribunaes não havia advogados, e nem ás partes se permittia a defeza oral: todo o processo era escripto, livrando assim os juizes das enganosas *tiradas* dos advogados, que, segundo os egypcios diziam, só serviam para obscurecer a verdade.

Eram tambem as partes quem expunham a propria causa, e apenas se concedia a cada uma o direito de replicar uma vez ás allegações contrarias, ficando aos juizes a decisão do pleito, cujo julgamento era publico.

Começava a audiencia quando o presidente do tribunal tocava no emblema da verdade, que trazia pendente do pescoço. Esse emblema era uma figura sem olhos, toda cravejada de pedrarias e com a qual era tocada a parte que ganhava a causa. Era essa a fórma de pronunciar a sentença.

Tal culto prestavam os egypcios á verdade que os seus reis faziam jurar aos juizes, quando tomavam posse, que, se elles lhes ordenassem que proferissem qualquer sentença injusta, não obedeceriam.

Circo Pery & Coelho—Para corresponder aos desejos de diversos membros da importante colonia ingleza desta capital, o Circo Pery & Coelho, resolveu dar na proxima segunda-feira uma funcção, que principiará ás 5 1/2 horas da tarde, terminando com a importante *Pantomima Aquatica*.

O espectaculo será dedicado as familias inglezas aqui residentes.

Compagnie des Messageries Maritimes—Partida de Bordeaux dos vapores dessa companhia, durante o mez de Fevereiro:

Dia 12, vapor *Brézil*, tocando em La Corogne, Lisbôa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Dia 10, vapor *Matapan*, tocando em Vigo, Leixões, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Dia 25, vapor *Cordillère*, tocando em Vigo, Lisbôa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

D. Manoel—Regressou antehontem da Bahia, a bordo do vapor *Alice*, o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, digno bispo desta diocese.

Grande numero de amigos de S. Exc. e pessoas do clero assistiram ao desembarque, acompanhando-o até o Palacio da Soledade.

Apresentamos as nossas respeitosas saudações a S. Exc. Rvma.

Commendador Siqueira—Tivemos occasião de abraçar o nosso velho amigo e honrado capitalista commendador Luiz Antonio Siqueira, que regressou no *Clyde*, do velho continente, onde se achava desde muito tempo.

O nosso amigo está hospedado na pensão Dreyer na rua do Conde da Boa-Vista n. 171.

Major Rocha dos Santos—Deste nosso distincto collega do *Paiz*, recebemos o seguinte telegramma, que refere-se á noticia que ha dias demos de sua eleição de deputado estadoal no Amazonas:

"Rio, 17—*Diario de Pernambuco*. Recife. Reconhecido agradeço felicitações, abraço dignos companheiros *Diario*. — *Rocha Santos*".

Somos profundamente penhorados á finesa desse nosso distincto collega.

Vagabundos inconvenientes — Temos em nosso poder duas cartas pedindo-nos para chamarmos a attenção das autoridades competentes para grande numero de vagabundos que estacionam diariamente nos beccos do Falcão (freguezia de Santo Antonio) e do Bernardo (S. José).

Os nossos informantes queixam-se que os taes individuos, algumas vezes embriagados e outras não, discutem em altas vozes questões indecorosas e muitas vezes maltratam-se com termos obscenos, sem o menor respeito ás familias que residem nas proximidades das *tribunas*.

E' effectivamente indigno tal procedimento e as autoridades competentes devem providenciar no sentido de punir os seus autores ou, pelo menos, exterminar o abuso.

Cancioneiro Portuguez — Pela livraria Leopoldo Silveira foi-nos offerecido o fasciculo n. 41 do Cancioneiro de musicas populares para canto e piano organisado por Cesar das Neves.

O presente fasciculo traz algumas canções e um hymno digno de execução.

Obrigados.

Assassinato—No dia 14 do corrente, no engenho Limão, municipio de Rio Formoso, Manoel Pedro assassinou com um tiro de pistola a Maria de tal.

O criminoso evadio-se.

Morte accidental — Antehontem ás 11 horas da manhã, na Magdalena, Marcellino Caldas da Silva estando trepado em um coqueiro, succedeu cahir e em consequencia da queda fallecer.

Novo jornal — Relativamente á noticia que sob esta epigraphe no dia 17 do corrente publicámos sobre a fundação de um novo jornal litterario dirigido pelo distincto professor Gaspar Regueira Costa, temos que fazer a seguinte rectificação que o mesmo professor pede-nos.

Não é exacto o Sr. Regueira Costa desejar fundar jornal algum e nem tão pouco haver convidado a outra pessoa que nomeámos para tomar parte no corpo redaccional.

Fica, portanto, rectificada a noticia que unicamente foi filha da informação que prestou-nos o alludido convidado, a quem d'aqui enviamos censuras pela incorrecção de seu procedimento.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros—Para tratar de assumpto de summa importancia e definitiva resolução ácerca de sua estabilidade, esta associação realiza uma sessão de assembléa geral no proximo domingo 21, pelas 11 horas do dia, em sua séde provisoria á rua do Alecrim n. 51.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	27,°7	753mm31	22,mm83	83
9 •	28,°4	755mm68	21mm70	75
12 •	29,°1	756mm76	22mm62	76
3 t.	29,°0	755,mm03	2[illegible],mm62	76
6 •	28,°7	754mm91	21,mm75	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 55,°0. Prateado 40,0

Temperatura maxima 30,°50.

Temperatura minima 25,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm5; á sombra 3,mm2.

Chuva 2,mm0.

Direcção do vento:

NNE da meia noite até 0 h. 50 m. da manhã; ESE até 1 h. 15 m.; SE até 1 h. 34 m.; SSE até 3 h. 30 m.; E até 2 h. 49 m.; SE até 3 h. 23 m.; S até 4 h. 05 m.; ENE com interrupções de E e NE até meia noite.

Velocidade média do vento 5.m48 por segundo.

Nebulosidade média 0,70.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Março

O baixa-mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,°35.

O prea-mar foi ás 4 h. 39 m. da tarde, registrando a escala 2m45.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, afixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Tiburtino Jovino da Silva e Maria Magdalena de Brito Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Henrique Affonso de Aguiar, natural da Bahia e Maria Vieira da Paz, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Março de .896:

Existiam	423
Entraram	16
Sahiram	0
Existem	439
A saber:	
Nacionaes	393
Mulheres	12
Estrangeiros	34
Total	439
Arraçoados	397
Bons	369
Doentes	19
Loucos	7
Louca	2
Total	397

Movimento da Enfermaria

Teve alta—José Felippe do Nascimento.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 16 os cadaveres seguintes:

José Irineu Silva Santos, Pernambuco, 67 annos, casado, S. José.

Landolino Manoel de Albuquerque, Pernambuco, 60 annos, casado, Afogados.

Sebastião José Pereira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça.

Arthur José da Cunha, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.

Pedro Pereira da Silva, Pernambuco, 27 mezes, Boa-Vista.

José Nicoláo da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio.

Antonio, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio.

— Dia 17 —

Manoel Felix Pereira, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.

Augusto do Carmo, Pernambuco, 30 annos solteiro, Boa-Vista.

Maria do Carmo Alves A., Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Pedro F. Santiago da Costa, Pernambuco, 22 mezes, S. José.

Esmeraldina, Pernambuco, 47 dias, S. José.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista.

Simião Bispo Cardial, Pernambuco, 69 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Justino de Souza, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista.

Romana Maria do Rosario, Pernambuco, 60 annos, solteiro Boa-Vista.

Elias Francisco da Silva, S. José.

Carlota Maria da Conceição, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 58.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRNEAMBUCO

Lei Municipal n. 76

DO

Municipio de Oilnda

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA

Decreta:

Art. 1.° A receita deste municipio é orçada na quantia de 71:200$000 e será realizada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei.

§ 1.° Fóros de terrenos municipaes.
§ 2.° Alugueis de predios municipaes.
§ 3.° Laudemios pela transferencia de terrenos foreiros á municipalidade, bem assim de quaesquer bemfeitorias nelles existentes.
§ 4.° R ndimento do matadouro.
§ 5.° Idem do cemiterio publico.
§ 6.° Idem do mercado.
§ 7.° Investidura de terrenos, calculada por metros quadrados, conforme o local (300 a 600 réis).
§ 8.° Multas segundo o Codigo Criminal, mais leis e regulamentos em vigor.
§ 9.° Idem por infracção de posturas.
§ 10. Idem por falta de cumprimento de contractos municipaes.
§ 11. 3 .[° sobre o valor dos depositos.
§ 12. 10 .[° pela indevida mora das rendas municipaes.
§ 13. 2 .[° sobre os vencimentos dos empregados effectivos e aposentados municipaes) e 1 .[° sobre os dos interinos pela expedição de seus titulos
§ 14. 2 .[° sobre os vencimentos dos mesmos por apostillas de licença, remoção solicitada, accesso ou melhora de vencimentos, cobrados sómente sobre o accrescimo.
§ 15.° Receita eventual.
§ 16. Divida activa realizada.
§ 17. Saldo do exercicio anterior.
§ 18 Emolumentos.
§ 19. 10 .[° addicionaes sobre todas as imposições municipaes com applicação ao acceio e limpeza da cidade.
§ 20. 10$000 por merc dor ambulante de fressura dentro do pe imetro da cidade e 5$000 fóra.
§ 21. 4$000 para abrir inscripção em casa de negocio ou não, seja qual fôr o lugar em que ella se ache collocada.
§ 22. 500$000 por casa que se edificar e reedificar contra as posturas municipaes no perimetro da cidade, muito embora a prefeitura não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição.
§ 23. 20$000 por casa de exposição de vistas e outros divertimentos semelhantes, dentro do perimetro da cidade e fôra 10$000. Se taes exposições se effectuarem em casas, pavilhões ou barracas já estabelecidas para fins semelhantes, pagarão apenas o imposto do paragrapho seguinte.
§ 24. 10$000 de licença por espectaculo de qualquer natureza, concerto ou baile com entrada paga.
§ 25. 36$000 por casa de jogos não prohibidos, exercicios de esgrima ou tiro ao alvo, exceptuados os bilhares que pagarão sómente o imposto do § 55.
§ 26 10$000 por licença para espectaculo ao ar livre, dentro do perimetro da cidade e fôra 5$000.
§ 27. 60$000 por licença para armar circulo ou pavilhão para espectaculo de qualquer natureza, dentro do perimetro da cidade e fóra 15$000.
§ 28. 3 [° sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes effectuados no municipio, cobrados dos respectivos agentes.
§ 29. Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade.
§ 30. 15$000 por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho fogos artificiaes, (nacionaes ou estrangeiros) embora pague o imposto do § 86.
§ 31. 3$000 de licença para armar andaime dentro da cidade e 2$000 fóra.
§ 32. 10$000 por advogado, ou medico que exercer sua profissão no municipio e 6$000 por solicitador e escrivães de qualquer juiz.
§ 33. 5$0 0 por partidor ou contador do Juizo.
§ 34. 8$000 por guarda livros.
§ 35. 50$000 por mercador ambulante ou entregador de cigarros ou charutos, fabricados fóra do municipio.
§ 36. 7$000 por cada rez abatida dentro do matadouro para o consumo publico e 5$000 sendo abatida fóra do perimetro nos lugares onde tenha de ser exposta á venda.
§ 37 12 .[° sobre o valor locativo dos estabelecimentos de compra e venda em grosso de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, muito embora vendam tambem a retalho, sendo o valor locativo da decima urbana.
§ 38. 1 .[. pela averbação de transferencia de bens de raiz e casas de negocio e 2 .[° quando a mesma fôr feita depois de 30 dias contados da data da escriptura ou transacção.
§ 39. 100$000 de licença por estabelecimento de calçados ou roupas feitas de procedencia estrangeira.
§ 40. 10$000 de licença por quitanda fóra do mercado e dentro do perimetro da cidade e 5$000 fóra do mercado e do perimetro da cidade.
§ 41. 10$000 de licença para continuar a ter ranchos ou garapeiras dentro da cidade e 5$000 para abril-as ou tel-as abertas fóra della.
§ 42. 50$000 de licença para estabelecer ou ter na cidade hoteis, bilhares, cafés, barracas ou outros estabelecimentos semelhantes, com faculdade de se conservarem abertos até qualquer hora da noite e .. 20$000 fóra da mesma
§ 43 20$000 de licença por curral de fundo, de costa e cambôa para pescaria e 10$000 por curral de pedras.
§ 44. 25$000 por licença para abrir ou ter aberta typographia e 20$000 por lithographia.
§ 45 60$000 por licença para abrir ou ter aberta olaria que forneça a terceiros seus productos e... 200$000 quando a mesma empregar machinismo em seu fabrico.
§ 46. 100 réis por pé de coqueiro do fructo, exceptuados 20 pés para uso do proprietario ou rendeiro.
§ 47. 20$000 por viveiro de peixe.
§ 48. 1$000 por animal suino, ovelhum e cabrum abatido para o consumo.
§ 49. Licença para edificação e reedificação ou concerto.
§ 50 10$000 por matricula de capataz, talhador e ajudante e 6$000 por magarefe.
§ 51. 15$000 de licença para continuar a ter aberto talho ou açougue de carne de animal suino, ovelhum e cabrum dentro da cidade e 10$000 nos suburbios.
§ 52. 100$000 de licença para estabelecer ou ter cortume de couros nos lugares designados quando não tenha mais de 30 tanques e 150$000 quando tenha.
§ 53 80$000 por salgadeira de ditos nas mesmas condições.
§ 54. 60$000 por estabulo de vaccas de leite dentro da cidade, exceptuados quando tenha uma só para seu uso.
§ 55. 30$000 por casa de jogo de bilhar, venda ou não café, charutos e bebidos fermentadas não tendo mais de dous bilhares e 6$000 por cada um que accrescer e se vender bebidas fermentadas, pagará tambem o imposto do § 57.
§ 56. 12 ./° de licença para abrir ou ter aberta fabrica de qualquer natureza dentro do municipio sobre o valor locativo della, quando não esteja especialmente taxada, respeitadas as isenções estabelecidos por lei.
§ 57. As casas que venderem bebidas espirituosas, serão consideradas em 1.ª 2.ª 3.ª e 4.ª classes, sendo em 1 50$000, em 2.ª 35$000, em 3.ª 25$000, e em 4.ª 12$000.
§ 58. 15$000 de licença para levantar kiosques ou barracas por occasião de festividades, e 30$000 se nas mesmas venderem bebidas espirituosas, vigorando sómente as referidas licenças durante o tempo de taes festividades e fóra da cidade pagarão sómente a metade do imposto.
§ 59 12$000 de licença para abrir ou ter aberta casa de negocio a retalho dentro da cidade e 8$000 fóra.
§ 60. 80$000 de licença para abrir deposito de pão, bolachas e productos semelhantes, assucar refinado ou café moido, fabricados em outro municipio.
§ 61 50$000 de licença por entregador ou vendedor ambulante dos mesmos generos fabricados em outro municipio.
§ 62. 80$000 sobre refinação dentro do perimetro da cidade e 50$000 fóra.
§ 63. 80$000 sobre as padarias situadas dentro da cidade e 20$000 fóra
§ 64. 30$000 por mercador ambulante de calçados nacionaes ou obras de folhas de ferro, cobre, latão ou estanho não estabelecido no municipio e 40$000, quando o individuo ou mercador fôr estrangeiro.
§ 65. 10$000 por mercador ambulante, conductor de peixe ou pombeiro.
§ 66. 30$000 por mascate de fazendas, miudezas e perfumarias não estabelecido no municipio e 15$000 quando fôr.
§ 67. 25$000 por mascate só de fazendas, ou só de miudezas e perfumarias não estabelecido no municipio e 15$000 quando fôr.
§ 68. 5$000 por amoladores ou vendedores de figuras, estampas, ou exploradores de qualquer industria nas praças ou ruas da cidade.
§ 69. 200$000 de licença por joalheiro ambulante e 60$000 por comprador de prata e ouro nas mesmas condições.
§ 70. 3$000 de licença para encanar agua ou gaz cobrado dos consumidores.
§ 71. 15$000 de licença para caçar dentro do municipio durante o anno, fóra do perimetro da cidade.
§ 72. 20$000 por licença para usar armas prohibidas, obtida prévia licença da autoridade policial.
§ 73. 10$000 de licença para pescaria na costa por meio de covos.
§ 74. 3$000 de licença para soltar fogos do ar e 10$000 para os de artificios, exceptuados os de festividades religiosas.
§ 75. 40$000 de licença por carroça de quatro rodas vindas de outro municipio e que neste transitarem e 20$000 sendo do municipio, exceptuando se as empregadas no serviço de agricultura ou as que exclusivamente se empregarem em serviço de fabrica a que pertençam
§ 76 5$000 de licença por matricula de canôa, saveiro, jangada e outros barcos de pescaria e 10$000 por canôa ou barcaça empregada na conducçã de qualquer mercadoria, seja ou não do municipio, uma vez que estas venham carregar ou descarregar nos portos do mesmo exeptuados os que se empregarem em serviço de fabrica e engenho a que pertençam. Estes impostos serão pagos annualmente
§ 77. 10 % sobre o numero de feixes de cada córte de baixa de capim dentro do municipio seja qual fôr o seu tamanho e applicação.
§ 78. 2$000 de licença annual para levantar ou ter banheiro coberto de telha ou palha (na costa) e 3$000 se fôr coberto de telhas de zinco tendo apenas dous compartimentos e 500 réis mais por cada um que accrescer
§ 79. 10$000 de licença por carro particular de quatro rodas para passeio e 5$000 por dito de duas rodas, idem.
§ 80. 15$000 de licença por dito de aluguel tendo quatro rodas e 8$000 tendo duas.
§ 81. Licença para construir e ter no municipio fornos de queimar cal, cobrada na razão de 80 rs. por alqueire, segundo a capacidade dos mesmos, não exceptuadas as fabricas comprehendidas no § 56.
§ 82. 5$000 de licença para collocar materiaes nas ruas ou praças da cidade sómente o tempo preciso para construcção das obras a que se destinarem.
§ 83. 60$000 por cocheira de carros de aluguel, ou de trato e alugueis de cavallos dentro da cidade e 24$000 fóra.
§ 84 10$000 por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos de ferro dentro do municipio servidos por machinas a vapor e 5$000 quando se destinarem a tracção animal, respeitadas as isenções legaes.
§ 85. 15$000 por machina a vapor fixa ou movel que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda de 15 cavallos e 20$000 quando exceda
§ 86. 40$000 por casa que vender polvora.
§ 87. 50$000 por deposito de polvora, kerosene, ou qualquer outra materia inflammavel, nos lugares para isso destinados.
§ 88. 200$000 por administrador, director, gerente de companhias anonymas ou de fabricas no municipio.
§ 89. 15$000 por cada sobrado dentro da cidade, que conservar saccadas de madeira.
§ 90 400 rs. por metro corrente de terrenos não murados dentro da cidade comprehendidos os alagados.
§ 91. 5$000 por matricula de carregadores d'agua ou ganhadores
§ 92. 6$000 por matricula de banhista.
§ 93. 200 réis de licença por metro de valado para derivamento d'agua de qualquer rio ou nascente existente no municipio, afim de effectuar regas, accionar machinismos ou outros fins semelhantes e 600 réis quando o derivamento fôr feito por meio de canos, não podendo a agua ser conduzida para outro municipio sem lei que o autorise.
§ 94. 40 réis por metro corrente de rede para a pescaria na costa.
§ 95. Custas do advogado e procurador dos feitos da fazenda municipal
§ 96. Contribuição da feira (Paulista).
§ 97. Idem da Companhia Assucareira.
§ 98. 5$000 por mercador ambulante de carne de animaes suino, ovelhum e cabrum.
§ 99. 6$000 de licença por individuo que vender bilhetes de loterias, exceptuados os invalidos.
§ 100. 300 réis por carga de carvão, madeiras lavradas, cavernas, ripas, cordas, embira ou estopa.
§ 101. 200 réis por carga de madeira roliça ou solipas e 100 réis por carga de lenha.
§ 102. 200 réis por armação de cama de lona fabricada no municipio.
§ 103. Imposto de aferição e revisão.
§ 104. 10$000 por talho ou açougue de fressuras.
§ 105. 20$000 por pharmacia
§ 106. 50$000 por entregador de charutos ou cigarros fabricados neste municipio em casas que não paguem o imposto de porta aberta quando fôr de 1.ª classe, 20$000 o de 2.ª e 10$000 o de 3.ª e fóra da cidade será cobrado sómente pela metade dessas taxas
§ 107 30$000 por entregador ou vendedor de leite vindo de outro municipio e 6$000 sendo do municipio.
§ 108. 6$000 por curral ou estabulo de animal vaccum fóra do perimetro da cidade.
§ 109. 6$000 por cada carro ou carroça que conduza para dentro do municipio as mercadorias de que tratam os §§ 100 a 102.
§ 110. 300$000 por mattas, onde se fabrique carvão, se tire lenha, madeiras roliças e lavradas, ripas, cavernas, etc., quando fôrem os proprios donos quem as explore.
§ 111. 200$000 por mattas nas mesmas condições das do § antecedente, quando forem exploradas por pessôas que as tenham arrendado.
§ 112. 200$000 por capoeiras ou mattas finas onde sómente se fabrique carvão ou se tire lenha, estacas, fachinas, etc, quando forem exploradas pelos proprios donos.
§ 113. 100$000 por mattas ou capoeiras nas mesmas condições das do § antecedente quando não forem exploradas pelos proprios donos.

Continúa

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Março de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7[8 sobre Londres a 90 d[v, sem tomadores, fechando frouxo o mercado a 7 7[8 e a.... 7 13[16.

Letras particulares e bancarias repassadas houve transacções a 8 e a 7 15[16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODÃO

Foi negociado, procedencia do sertão a 14$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 124$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 a kilo.
Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE MARÇO DE 1897

Muller & C.—duas caixas com cassineta de algodão e chitas.
Bernet & C.—dous barris com vinho e um sacco com rôlhas de cortiça.
Dias Fernandes & C.—doze volumes com queijos.
Miranda & Souza.—onze volumes com cordoalha de linho e pregos de ferro.
Companhia de Drogas.—seis saccos com cascas medicinaes.
Pestana dos Santos & C.—seis volumes com queijos.
Loureiro, Maia & C.—seis caixas com chitas.
Hugo & C.—uma caixa com elastico de borracha.
Antonio Pereira de Azevedo.—uma caixa com botões de louça.
Amorim Irmãos & C.—duas caixas com diversas fazendas.
Couceiro Irmãos.—uma caixa com obras de ourives.
Charles Blackburn.—um barril com vinho.
J. A. de Andrade.—seis barris com vinho.
João Fernandes de Almeida.—couto e cincoenta caixas com vinho, quinze volumes com queijos, duzentas balas de papel para embrulho, cincoenta caixas com cebolas e quarenta saccos com alpiste, herva-doce, cominhos e alfazema.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.—doze volumes com queijos.
Companhia de Estopa.—oitenta e quatro fardos com fio de juta.
Ferreira Rodrigues & C.—onze volumes com queijos e cinco barris com vinho.
Lopes Alheiro & C.—dez caixas com queijos e dez barris com massa de tomate.
Olintho Jardim & C.—quatro caixas com riscados e setinetas de algodão.
Moreira & C.—uma caixa com camisas de algodão.
Tavares & Freire.—uma caixa com armações para chapéos de sol.
A. O. Coimbra.—tres caixas com cadarço de algodão e amostras.
Guimarães Braga & C.—vinte barricas com alvaiade de zinco e duas caixas com vinho medicinal.
Domingues Irmãos.—dezenove caixa com feijão, massa de tomate, fructas verdes e chouriças.
Pereira Carneiro & C.—quinhentos e nove fardos com xarque..
Alves de Freitas Irmãos.—onze volumes com queijos e vinte caixas com batatas.
E. Kauffmann & C.—treze caixas com legumes em conserva.
Rodrigues Lima & C.—quinze barris com vinho e quatro caixas com fazendas de algodão.
Amorim Silva & C.—cinco barris com vinho e com saccos com feijão.
Guimarães Braga & C.—dez caixas com gomma-lacca e extracto de páo-campeche.
Amorim, Fernandes & C.—dezesete volumes com queijos e trinta barris com sardinhas.
Ignacio Nery da Fonseca.—uma caixa com uma balança.
José de Souza Rodrigues.—dous barris com vinho.
Costa Lima & C.—cem canastras com alhos.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:
Blackburn & C., 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar americano *Telos*, para New-York, carregaram:
H. Forster & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregou:
Luiz José da Silva Guimarães, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. O. de Souza, 643 saccos com 38.750 kilos de assucar branco e 854 ditos com 51,240 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:
C. F. Cascão, 616 saccos com 36,959 kilos de assucar mascavado.
P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 50 saccas com 3,500 kilos de algodão.
Loyo & Moreira, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregaram:
Thomaz Beltrão, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.
J T. Carreiro, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado, 5 meios de de solla e 13 volumes com chapéos de carnaúba
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 530 litros de alcool.
— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
D. Gouveia & C., 400 saccas com 30,400 kilos de algodão.
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,300 litros de aguardente e 40 ditas com 21,200 litros de alcool.

Para Bahia, carregou:
P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 1,050 litros de alcool.
— No vapor nacional *Itaperuna*, para o Rio de Janeiro, carregou:
A. C. Silva, 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 1,191 ditos com 71,460 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, para a Bahia, carregaram:
P. Carneiro & C., 124 volumes com 10,030 kilos de tecidos de algodão.
Para Victoria, carregaram:
Santos & Pires, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de feijão.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. M. Uchôa & C., 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18.000 ditos de assucar mascavado.
J. M. Lins, 357 saccos com 21,420 kilos de assucar branco.
Manoel F. Leite & C., 420 saccos com 25,200 kilos de assucar branco e 780 ditos com 46,800 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Pará, carregaram:
A. Fernandes & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.
— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 200 barricas com 11,200 kilos de assucar branco.
A. & Cardozo, 400 barricas com 28,600 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 85 barris com 7,480 litros de aguardente e 90 barricas com 6,035 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 110 barris com 9,460 litros de aguardente e 10 ditos com 830 litros de alcool
A. & Cardozo, 80 barricas com 5,700 kilos de assucar branco.
A. B. Moreira, 12 caixas com 135 kilos de doce.
A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
— No vapor nacional *Alice*, para o Pará, carregaram:
Luiz José da Silva Guimarães, 200 barricas com 13,300 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 20 pipas com 10,600 litros de alcool.
Para o Maranhão, carregou:
A. Samico, 2 caixas com perfumarias.
— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para Manguape, carregaram:
Madeira & C., 6 barris com 270 litros de vinagre.
Fonseca Irmãos & C., 90 caixas com 1,800 kilos de sabão e 6 ditas com 30 ditos de velas.
Ferreira Rodrigues & C., 2 saccos com 120 kilos de feijão e 1 volume com vassouras de piassava.
— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Março

Do dia 1 á 18	900:674$834	
Idem do dia 19	89:518$704	990:193$538

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	239:830$663	
Idem do dia 19	9:021$910	248:861$573
Total		1.239:055$111

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Março de 1897.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 18	495:011$971
Idem do dia 19	10:020$706
Total	505:032$677

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 18	14:081$300
Idem do dia 19	1:681$065
Total	15:762$365

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Santos e escala—7 dias, vapor italiano *Attivita*, de 1615 toneladas, commandante Benedetto Duce, equipagem 59, carga varios generos; a Blackburn & C.
Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro *Pernambuco*, de 1909 toneladas, commandante F. O. Macedo, equipagem 59, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Rio de Janeiro e Bahia—7 e 1[2 dias, vapor brazileiro *Alice*, de 952 toneladas, commandante Eduardo Teixeira, equipagem 37, carga varios generos; a A. M. S. Maia & C.
Genova e escala—Vapor italiano *Attivita*, commandante Benedetto Duce; carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Itaperuna*, commandante Richard Morris; carga varios generos.
Manáos e escala—Vapor brazileiro *Pernambuco*, commandante F. O. Macedo; carga varios generos.
Liverpool e escala—Vapor inglez *Bellenden*, commandante John M. Jared; carga varios generos.
Las Palmas e escala—Vapor inglez *Biela*, commandante A. Matheson; carga varios generos.
Pará e New-York—Barba brazileira *Victoria*, commandante Joaquim L. d'Almeida; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 18 de Março foi o seguinte:

Entraram:

50 bois pesando 7,794 kilos.	
295 kilos de peixe a 30 rs.	8$850
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
30 columnas a 900 rs.	35$100
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuas com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
12 carg. com milho secco a 300 rs.	3$600
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
8 suinos a 1$	8$000
139 lugares a 300 rs.	41$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
58 comp. com fazendas a 2$	116$000
21 comp. com comidas a 1$050	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	570$300
Rendimento do dia 1 a 17	9.821$050
	10.391$350

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

E. Santo, do norte, a 20.
Parahyba, da Europa, a 22.
Coleridge, de New-York, a 22.
Cintra, da Europa, a 21.
Alagôas, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 24.
Amazonas, do norte, a 25.
Hevelius, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.
Ebro, da Europa, a 27.
Thames, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Bahia e Rio, Coleridge, a 20 as 12 horas.
Porto Alegre, Diamante, a 20 as 4 as h.
Rio e esc. E. Espirito, a 20 as 5 horas.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 20 as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 20 as 4 horas.
Rio e Santos Capibaribe, a 20 as 4 horas.
Pará e esc. Alice, a 20 as 4 horas.
Santos e esc. Cintra, a 22 as 4 horas.
New-York, Hevelius, a 25 as 3 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 24 as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Thames, a 28 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES
Lúgar russo Pauline.
DE NEW-PORTO
Barca norueguense Bernadotte.
DE HAMBURGO
Patacho dinamarquez Rohl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.
DO RIO DE JANEIRO
Lúgar nacional Alice.
DE MONTEVIDEO
Patacho hespanhol Pablo Sensat.
Lúgar inglez Preference
DE BUENOS-AYRES
Brigue hespanhol Elvira.
DE SEWANSEA
Barca ingleza Thitiz.
DE PELOTAS
Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Diva.
DE CARDIFF
Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Giller.
Barca norueguense Triumpho.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Blancke.
Lúgar inglez Carpasian.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez Dunurê.
Lúgar inglez Peggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Diamante, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, var. generos.
Vapor nacional Norte Sul, var. generos.
Vapor nacional Caminha, var generos
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor allemão Catania, var. generos.
Vapor inglez Scholar, var. generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Lúgar inglez Laura, bacalhão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Lúgar amer. Mabel I Meyers, vrr. gen.
Lúgar inglez Mola, varios generos.
Lúgar brasileiro Temerario, var. generose
Barca nacional Victoria, varios generos.
Lúgar portuguez Horacio, var. generos.
Palhabóte nacional Euclides, sal.
Patacho inglez Rose Bud, bacalhão.
Patacho amer. Toilos, Kerosene.
Patacho nacional Progresso, sal.
Patacho nacional Elisabeth, sal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 19 DE MARÇO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes :

Recurso crime

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorrido Amavel Ferreira de Albuquerque. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

De Olinda Aggravante os menores Maria e Antonio, representados por seu tutor; aggravado José Joaquim do Rego Barros. Relator o juiz Galvão Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Baptista Ferreira & C.; aggravado Francisco Antonio Beiró. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

De Iguarassú. Appellante o Juizo; appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Pereira de Lyra.

PASSAGENS

Do Juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante; appellada a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellantes Diogo Henrique de Souza e outros; appellado o padre Manoel Ferreira da Rocha.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito do civel e da Fazenda do Estado.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Lino Leocadio Regalo Braga e outros; appellada D Iria Maximiliana Pereira de Moraes.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Almeida:

Recursos crimes

De Olinda. Recorrente o Juizo; recorrido Palmeira & Irmão.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Nazareth. Recorrente o Juizo; recorrido José Pedro da Silva.

Ao juiz João Carlos:

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorridos Paulo Correia de Lima, José Lourenço de Sant'Anna e José Cesario de Souza.

Ao juiz Pereira da Lyra:

De Goyanna Recorrente o Juizo; recorrido José Pedro Cardoso.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Guilherme Francisco de Paula.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Eleuterio Henriques José da Costa.

Ao juiz Galvão:

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Fagundes do Carmo

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrids André Avelino da Silva.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Sobel Henrique de Miranda.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Pedro José Diogo Basto.

Ao Juiz João Carlos:

Do Recife Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Albino de Barros.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações commerciaes

Do Recife. Appellante Candido Ferreira Cascão; appellados D T. Azevedo Junior & Filho.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellantes Faria Sobrinho & C.; appellada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Almeida:

Appellações crimes

De Ipojuca. Appellante Pedro Marques da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Gravatá. Appellante a Justiça; appell. do Eleuterio Pereira de Lima.

Encerrou-se sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Calçamento da Praça da Republica

Illms. Srs. Redactores d'*A Cidade*.

Uma carta anonyma, a que Vv. Ss. deram toda a importancia, abrindo-lhe espaço no seu conceituado noticiario e fazendo sobre ella considerações em apoio, obrigame, como encarregado do calçamento da Praça da Republica, por parte da Companhia Serviços de Portos, a lhes pedir espaço no mesmo lugar para a seguinte resposta:

Não somos nós, nem é com o nosso consentimento, que se está fazendo o entulhamento do alludido local, aliás executado pela municipalidade ou á sua ordem; e mais, em nada alteramos com a nossa construcção as condições actuaes da linha Ferro-Carril.

Appellando para o competente juizo do meu digno collega, mais velho na pratica de construir, o Sr. Dr. Prefeito do municipio, o autor da carta foi verdadeiramente inspirado, em relação á parte technica da questão, pois não serei forçado a discutil-a aqui; affirmando, que o que alli se está fazendo é de perfeito accordo com as condições locaes, com o systema do calçamento contractado e principios rudimentares da arte de construir, porque o illustre funccionario: ou me fará, com o seu silencio, a cabal defeza; ou pronunciando-se collocará as accusações devidamente, dando ao publico sensato a opportunidade de bem julgal-os; restando-me assim gostosamente me submetter ao appello feito.

Falla o communicante officioso em enxurradas inevitaveis, ameaçando o Theatro e o Palacio do Governo!! E nem ao menos lembrou-se que nas mesmas condições do local citado estão as ruas Nova e da Imperatriz, nas entradas da ponte da Bôa-Vista, o edificio da Edilidade em relação a ponte Buarque de Macedo, e o proprio outro extremo da ponte Santa Isabel e os edificios proximos; sem que ahi se dêm as taes enxurradas.

Attendendo ao bem publico, andaria mais acertado o autor da carta se despertasse antes, a attenção do digno Sr. Dr. Prefeito para os calçamentos que se estão fazendo sem exgôtos, por contracto da municipalidade, mórmente tendo o Sr. Dr. Prefeito impugnado em sua bem lançada Mensagem em tal systema, que denominou de impedramento; porque ahi, sim, serão as casas limitrophes alagadas nas grandes chuvas e ficarão os quintaes com aguas estagnadas, com a aggravante de ainda em cima terem os proprietarios pago, pelo imposto de calçamento, o que suppunham um melhoramento.

A. P. Simões.

A' amiguinha Irene Just, pelo dia de hoje beija-lhe

Esther de Farias.

Março—20—97.

Estrada Sul de Pernambuco

Pedimos ao Sr. Director providencia para o abandono completo em que se acha o serviço do movimento.

Ha mais de um mez foram parar em Una 200 saccos de caroço de algodão do União e apezar das incessantes reclamações ainda o chefe do movimento não se abalou; é verdade que elle está de cama desde o desastre alcoolico que teve em Garanhuns, quando tomou a machina para pegar o carro do pagador que não esperou por elle

O agente de Una não se importa com as reclamações e as partes que soffram!

Este anno não ha razão para falta de carros; chegaram 40 novos e não houve safra de assucar

Os carros andam de embaléo; mas não ha direcção; 500 saccos de semente de algodão, mais de 500 de 14 e mais de 1.000 de cereaes acham-se na Estação de Angelim e nenhuma providencia. O pandego do movimento não se importa.

Leopoldino Marques.

Eu era assim

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma

E. segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e couqueluche!!!

E não fica só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado!

A medicação ferruginosa é de uma necessidade tão universalmente reconhecida, que a cada passo se vê surgir novos preparados, que tudo promettem: não irritam o estomago; não provocam prisão de ventre, não ennegrecem os dentes, etc.... mas que desillusão quando são submettidas á experiencia!... Em geral resultado nullo.

O Phosphato de Ferro de Leras, pelo contrario, approvado e receitado todos os dias pelas celebridades medicas, mantém o que promette e é sempre o preparado mais energico contra a *anemia, chlorose, dôres de estomago, má digestão*, etc.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos servidos por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

Ao publico

Henrique Fauqueau, tendo seguido para Pariz no vapor francez *La Plata*, deixou nesta cidade como bastantes procuradores, para tratar de todos seus negocios: Jacintho Botelho de Amorim, Alfredo Charra e Emilio Dolé, na fórma em que se acham collocados.

Recife, 12 de Março de 1897.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 as 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Os successos já antigos e nunca desmentidos do *Xarope de Raldo iodado de Grimault & C.*, fizeram surgir imitadoras que contentam-se simplesmente de addicionar o iodo ao Xarope anti-escorbutico e dão-os muitas vezes em lugar do *Xarope de Grimault & C.*: semelhante mistura nunca poderá substituir um bom medicamento, o unico que contém o iodo vegetabilisado e tem uma acção curativa certa contra as erupções da face e das palpebras, as inchações das glandulas do pescoço, as crostas de leite, os botões ou furunculos do corpo, que significam o lymphatismo.

O DR. QUEIROZ BARROS

rua do Carmo, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

— Henrique Fouqueau e madame Fouqueau, embarcando hoje para Pariz, no paquete *La Plata* e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, por falta de tempo, o fazem por meio deste e lhes offerecem os seus prestimos naquelle lugar.

Recife, 12 de Março de 1897.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Os principios balsamicos e resinosos do pinheiro maritimo extrahidos, por meio de processos especiaes, da arvore, no momento em que é cortada, acham-se reunidos no *Xarope de Lagasse*, verdadeiro especifico das molestias de peito, tosse, constipação, bronchite, grippe e influenza.

Para as mulheres pejadas, as amas de leite e as crianças das quaes facilita a dentição e o crescimento, não ha nada superior ao afamado Vinho de Quina Laroche phosphatado, honrado com uma recompensa de 16.600 fr. e de 7 medalhas de ouro pelo Governo Francez.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

As perolas do Dr. Clertan

E' facto universalmente conhecido que para cortar as febres periodicas, que tem, segundo os casos, os nomes de intermittentes, terçãs, quartãs, ou febre de accesso, a Medicina dispõe de um medicamento heroico; a quinina.

Esta substancia tem a virtude, com identica efficacia, de curar as nevralgias periodicas, ou aquelles cujo accessos dolorosos apparecem em dias determinados e quasi á mesma hora.

Como porém a administração d'este medicamento exige por causa de seu sabor e mais outros motivos uma preparação especial, nenhuma, á nosso vêr, é de mais commodo uso, nem em que a quinina offereça maiores garantias de pureza do que as perolas de sulfato, chlorydrato, bromhydrato ou valerianato de quinina que o Dr. Clertan prepara por meio de um processo approvado pela Academia de Medicina do Pariz.

As de bromhydrato e de valerianato convém mui especialmente aos temperamentos nervosos.

Durante o periodo das convalescenças das febres, a preparação mais efficaz e mais recommendada é o vinho de Quinio de A. Labarraque approvado tambem pela Academia de Medicina de Pariz.

A casa L. Frère, 19, rua Jacob. Pariz, tem o privilegio da fabricação e venda por A varejo se encontra em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

Todas as perolas de quinina do Dr. Clertan levam impressas as palavras: Clertan-Paris.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' Ot Se ulo DE LISBOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* (Rio de Janeiro).

EU ERA ASSIM

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o *xarope de alcatrão e jatahy*, do Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente á rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catharro pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados—Dr. *Bazilio Raymundo Seixas.* (Manáos).

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará)

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo. dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

EDITAES

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1897

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crúa mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão do prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:886$237, a ponte sobre o rio Muriboquinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 17 de Março de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 61

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.º do art. 1.º das Disposições Geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 18 de Março de 1897.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 34—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.

Idem n. 35—Loja de louça e vidros.

Idem n. 36—Idem de cera.

Idem n. 37—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Idem n. 38—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 39—Idem de sellins e arreios.

Idem n. 40—Idem de moveis.

Idem n. 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.

Idem n. 42—Padarias.

Idem n. 43—Refinações.

Idem n. 44—Rebocadores.

Idem n. 45—Typographias, lithographias excluidas as comprehendidas no n. 37.

Idem n. 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.

Idem n. 47—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

Idem n. 48—Tavernas.

Idem n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.

Idem n. 50—Despachante de numero.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem mais interessar possa, que o negociante Antonio Francisco da Cruz, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Petição— Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Commercio.—Antonio Francisco da Cruz, negociante estabelecido com fabrica e loja de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 26, com a firma inscripta no Registro do Commercio, na fórma do art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, tendo, sem titulo protestado, feito com os seus credores representantes de quantia superior á tres quartas partes de seu passivo total, uma concordata preventiva, requer á Vossa Excellencia se digne de homologal-a procedendo-se nos termos da secção 2.ª do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante instrue a presente com os seguintes documentos:

A concordata com as firmas dos signatarios devidamente reconhecidas pelo Tabellião Publico, o exemplar do registro da firma, cópia do balanço do activo e passivo e a relação nominal dos credores na fórma da lei.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.

Recife, 4 de Março de 1897.—*Antonio Francisco da Cruz.*

(Sellada). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho—Distribuida e autoada venha á conclusão.

Recife, 5 de Março de 1897.—*José Julião.*—A' Brito. Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Antonio Francisco da Cruz offerece pagar a seus credores 15 % sobre os respectivos creditos, ou 85 % de abate, sendo o pagamento em letras de seu aceite á prazo de 6, 12 e 18 mezes.

Acceitaram a dita proposta de concordata os credores seguintes:

Almeida Machado & C., Manoel Soares de Figueiredo, B. de Nazareth, Manoel J. de Miranda, Angelica Eutropia Ferreira do Paula, José Euzebio Simões e o Banco Popular.

Deixaram de assignar a mesma proposta os credores:

Domingos Costa & C., Granja & Irmão, Pinho da Silveira, Antonio Campos & C., R. Nicols, Antonio Paulino Telles, E. Kaufmann, Antonio do Carmo Ferreira, Gomes de Mattos & Irmãos e Antonio Rodrigues.

Autoada a referida petição, com os respectivos documentos, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes, depois de ouvido o Dr. Curador Fiscal das massas fallidas, proferi n'elles o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Affixem-se editaes annunciando o pedido e assignando aos credores, cujos nomes serão indicados no edital, conforme a relação junta, o prazo de 10 dias para offerecerem as suas reclamações, bem como aos demais interessados incertos.

Nomeio peritos para procederem a verificação da relação dos credores e da importancia dos creditos aos guarda-livros Joaquim Elesbão Ribeiro e Aureliano de Oliveira; o peticionario exhiba seus livros para esse fim em audiencia d'este Juizo.

Recife, 11 de Março de 1897.—*José Julião.*

Em cumprimento d'este despacho o escrivão competente passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do mencionado negociante, de conformidade com a Lei, e marcado o prazo de 10 dias para dentro d'elle serem feitas as reclamações que houver.

Dado e passado n'esta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Março de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que na Segunda-feira, 15 do corrente, se abrirão as aulas dos tres primeiros annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em Congregação de 13 de Março do corrente anno.

Horario das Aulas

Cadeiras		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sabbados
1º Anno	1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	12 H. á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	12 á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	12 á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9
2º Anno	1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9
3º Anno	1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1897.

Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo

Commando do 2º Districto Militar

Edital

De ordem do cidadão general commandante do districto, faço saber a todos aquelles a quem interessar possa, que o cidadão general de brigada Ministro da Guerra, em aviso de hoje datado, communicado em telegramma desta mesma data, autorisou a acceitar voluntarios para servirem pelo tempo da lei, ou sómente durante o tempo em que persistir a insurreição de Canudos.

Quartel General no Recife, em 12 de Março de 1897.

Sebastião Lacerda d'Almeida,
1º tenente-secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.

EDITAL N. 8

Prazo de 40 dias

Faço saber, de ordem do Dr, Inspector Geral aos professores Benjamin Constant da Cunha Salles e Francisco Cardeiro Fonseca de Medeiros, que lhes foi concedida a permuta requerida, segundo communicou o Conselheiro Dr. Governador do Estado por officio de 18 do corrente; assim como que lhes fica marcado o prazo de 40 dias, para assumirem o exercicio, o primeiro da cadeira da Escola Complementar de Caruarú e o segundo da cadeira do sexo masculino da Varzea deste municipio.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho nomeado por acto de 26 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

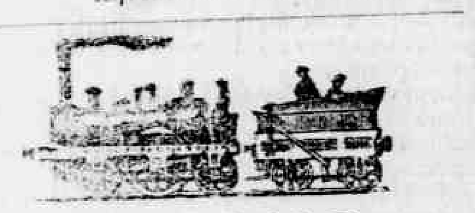

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de madeiras

De ordem do Sr. Dr. Director, faz-se publico que até as 2 horas da tarde do dia 21 do corrente recebem-se propostas para o fornecimento das seguintes madeiras necessarias ás officinas desta estrada:

Amarello vinhatico (por metro cubico).
Cedro verdadeiro (idem).
Oiticica (idem).
Louro verdadeiro (idem).
Pão carga (idem).
Longarinas de madeiras de lei com..... 8.00×0.22×0.22.
Topos de sucupira com 2.50×0.22×0.22.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da quantia de cem mil réis, feito na thesouraria desta estrada como caução de habilitação, perdendo direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O proponente será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital, nas officinas desta estrada 15 dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garantia do contracto será arbitrada pelo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Março de 1897.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Matos.

DECLARAÇÕES

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Tendo terminado a estação balnearia, esta Companhia avisa que de segunda-feira, 22 do corrente em diante, não expedirá os carros para banhos salgados.

Recife, 17 de Março de 1897.

Carlos A. Machado.

Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

HOJE Sabbado **HOJE**
E
AMANHÃ DOMINGO

ultimos espectaculos da Companhia com a exhibição da grande

Pantomima Aquatica

As pessoas que não viram ainda esta espectaculosa usrpreza, devem aproveitar estas ultimas e definitivas representações.

Amanhã á tarde não ha espectaculo par dar logar á pantomima á noute.

A pedido de muitas familias que querem assistir com suas creanças á exhibição da pantomima, A empreza resolveu dar na segunda-feira um espectaculo de despedida que principiará ás 5 1½ da tarde e terminará as 8 horas da noute.

Esta funcção é dedicada a distinct a

Colonia Ingleza

n'esta cidade.

A Companhia segue para o Ceará a 24.

Preços

Cadeiras numeradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª filas.	4$000
Bancos reservados atraz das cadeiras	3$000
Entrada Geral.	1$000

Bilhetes á venda no — HOTEL COMMERCIAL.

A's 8 1½.

Haverá trem depois do espectaculo para Apipucos e Olinda.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLEA EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. Presidente convido com urgencia todos os socios desta Sociedade e muito especialmente aos Srs. Membros da Directoria para uma assembléa extraordinaria que effectuar-se-ha no domingo 21, ás 11 horas, na nossa séde.

Nesta sessão podem tomar parte todos os socios.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 18 de Março de 1897.

O 1.º Secretario,
Egydio Cunha.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia terça-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e a nova commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1897.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art.17 dos Estatutos desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia, para os fins do art. 24 dos mesmos Estatutos.

Recife, 15 de Março de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem na séde desta Companhia, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem ler o relatorio da gestão dos negocios da mesma Companhia, no anno proximo passado, tomarem conhecimento das contas do mesmo anno, e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 6 de Março de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon.*

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Irmandade de Santa Cecilia

São de novo convidados os irmãos á comparecerem no domingo, 21 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no consistorio da irmandade, para votarem sobre a redacção e assignatura do compromisso.

Recife, 18 de Março de 97.

O secretario,
Aprigio Braz.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs Accionistas desta Companhia, para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 22 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde.

Recife, 5 de Março de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	625.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAMS & C

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Tendo sido adiada para o dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, a continuação da assembléa geral extraordinaria, convido os Srs. Accionistas para comparecerem naquelle dia e horas no escriptorio desta Companhia, á rua Dr. José Marianno ns. 54 e 56.

Recife, 18 de Março de 1897.

Gaudino Exdoxio de Britto,
Presidente.

Veneravel

CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA

De ordem da mesa regedora convido aos nossos charissimos irmãos a reunirem-se em nossa igreja, pelas 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, domingo, afim de incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de RibaMar,- para a qual fomos convidados.

Consistorio da Veneravel Confraria de S. Bom Jesus da Via-Sacra, em 18 de Março de 1897.

O escrivão interino,
Sebastião Amaral.

A' Glo∴ do Sup∴ Arch∴ do Univ∴

AUG∴ LOJ∴ OBREIROS DO PORVIR
Or∴ de Nazareth

De ordem do Ir∴ Ven∴ são convidados todos os IIr∴ do quadro a comparecerem a sess∴ mag∴ de posse, no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

17—3—97—E∴ V∴

O secr∴
Ab∴ Cl∴ Bej∴ 18∴

Companhia Derby Club de Pernambuco

A commissão liquidadora desta empreza está pagando aos credores que apresentarem suas contas visadas pelo Director-Thesoureiro da Companhia, na rua Barão do Triumpho n. 24.

O thesoureiro da commissão,
Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Companhia Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C

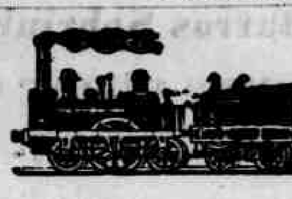

Great Western of Brazil Railway

Aviso

Chama-se a attenção do publico para a seguinte alteração no art. 9º das instrucções regulamentares desta Companhia, approvada por decreto n. 2,415 de 29 de Janeiro proximo passado, e que principiará a vigorar no dia 20 do corrente:

« Art. 9.º O viajante encontrado no trem sem bilhete pagará o preço da viagem e mais 20 %, contados da estação inicial da partida do trem si não provar que não entrou em outra; ou contados desta, si o provar.

« O viajante encontrado no trem com bilhete não carimbado ou perempto, alem do pagar o preço da viagem, como acima, fica sujeito á multa de dez mil réis. (10$).

« Considera-se perempto o bilhete que indicar dia ou trem diverso do da arrecadação e o de ida e volta que tiver excedido o prazo. »

Recife, 17 de Março de 1897.

W. H. Scott,
Gerente.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0,0d
Fundos accumulados	£ 8,572,336,19s.0d

POLHMANN & C.

Banco Emissor de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Celestial

Confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora desta Confraria, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no dia 21 do corrente, pelas 2 horas da tarde, paramentados, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba Mar; assim como, as que teem de se effectuar, as quaes são: Bom Jesus dos Martyrios, Bom Jesus dos Passos e Via-Sacra da Santa Cruz.

Recife, 19 de Março de 1897.

O secretario,
Theodoro Campello.

Sociedade

Monte-Pio Bom Successo

Segunda convocação

De ordem de nosso irmão Director, são convidados todos os socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no domingo, 21 do corrente, ás 10 1½ horas da manhã, em nossa séde, sita ao pateo do Paraizo n. 25, 1º andar, afim de tratar de interesse social.

Recife, 17 de Março de 1897.

O 1º secretario interino,
José Olympio Pereira.

VENERAVEL CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual conselho administrativo da Veneravel Confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, pelas 3 horas da tarde de domingo, 21 do corrente, paramentados com seus habitos, para incorporados acompanhar a procissão da do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que sae igreja do S. José de Ribamar, para a qual tivemos convite.

Consistorio, 18 de Março de 1897.

Alfredo Henrique da Motta.
Secretario.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1½ horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

O paquete nacional

Prudente de Moraes

Commandante Mesquita

Esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, segui á a 24 directo ao

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e passagen trata-se com o agente

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Ebro

Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Elbe

Commandante H. E. Rudge

Espera-se da Europa no dia 1.º de Abril e seguirá depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

O vapor nacional

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Prquete nacional

Alice

Commandante Teixeira

Com excellente accommodações para passageiros.

Presentemente neste porto, seguirá impreterivelmente no dia 20 do corrente, para o Pará com escala pelos portos da Parahyba, Ceará e Maranhão.

Para frete, passagens, valores e encommendas, trata-se com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

Da armação com 4 fiteiros, pesos, canteiros, balança, medidas, cofre francez, generos de estiva, ferragens, miudezas, quinquilharias, moveis, trem de cosinha, etc., tudo existente no estabelecimento e sotão, do predio n. 17 á rua da Intendencia, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Ferreira da Silva.

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua da Intendencia n. 17

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto de ausentes, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, venderá em leilão, em diversos lotes, os generos de estiva, miudezas, quinquilharias, ferragens, cofre, moveis e armação do estabelecimento, com pesos, medidas, balança, canteiros, etc., garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

DIVERSOS

— No escriptorio do « Diario » se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Uma moça com bastante pratica do ensino de primeiras letras, propõe-se a leccionar em algum engenho perto ou em alguma casa de familia ou em collegio; ensina tambem alguns trabalhos de agulha: para isto quem quizer auxilial-a póde deixar carta com as iniciaes *M. T. O.*, para a rua velha de Santa Rita n. 75.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— AMA: precisa-se de uma boa cozinheira: á tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle dirá.

— Vende-se uma boa casa com sotéa, em uma das melhores ruas da cidade, com encanamento de agua e gaz, bons commodos externos, cocheira e estribaria, grande terreno ao lado, tendo dous oitões livres e junto a linha dos bonds de Fernandes Vieira; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Vende-se um pequeno engenho na comarca da Victoria, distante menos de uma legua da estação de S. João dos Pombos, com algumas obras, bôa casa de vivenda, podendo safrejar mil pães; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora: á rua da Soledade n. 82, A.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cozinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia; a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 6, merciaria.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 1, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

— Precisa-se com urgencia comprar uma casa no bairro de S. José, com os commodos seguintes: 2 ou 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha separada, que não exceda de 2:500$000; prefere-se na rua das Calçadas ou Assumpção: á tratar no becco das Carvalhas n. 5.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOER, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ILEGÍVEL

João Nogueira de Queiroz

Francisca de Queiroz, Francisco das Chagas Queiroz e sua mulher, Anacleto do Nascimento e sua mulher, Sydronio Lima e sua mulher, mãi, irmão, cunhados e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 7º dia do infausto passamento de seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado, João Nogueira de Queiroz, e desde já ficam agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Landelino Manoel de Albuquerque

Landelina Candida de Albuquerque, seus filhos e genro, agradecem a todos aquelles que acompanharam á ultima morada o seu prezado esposo, pai e sogro, Landelino Manoel de Albuquerque, e convidam para assistir ás missas que mandam celebrar por sua alma na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º de seu fallecimento, protestando a todos eterna gratidão.

Landelino Manoel de Albuquerque

Manoel José de Bastos Mello, sua mulher e sobrinha, penalisados com o passamento de seu prezado cunhado, irmão e pai, Landino Manoel de Albuquerque, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º do seu fallecimento, e desde já confessam-se agradecidos.

Maria Thereza Pontual

Barão e Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa, que, por alma de sua prezada sobrinha e prima, Maria Thereza Pontual, mandam rezar na capella da uzina Cabeça de Negro, a 23 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 11 horas, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Isabel Francisca da Rosa Oliveira

30º dia

José Lourenço da Silva Oliveira e sua filha, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, sua mulher e filhos, Manoel Lourenço da Silva Oliveira, convidam a todos os seus amigos e conhecidos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, mãi, cunhada e tia, na matriz do Corpo Santo, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que agradecem eternamente.

✝

José Irineu da Silva Santos

Rosalina Chaves da Silva Santos, José Basilisco da Silva Santos e sua mulher, Anna Gaudencia da Silva Santos, Anna Buarque e suas filhas, Augusto Kleitsenchel e sua mulher, coronel Izacio Matheus de Almeida e sua mulher, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma do seu prezado esposo, pai, sogro, irmão, tio e amigo, José Irineu da Silva Santos, na Ordem 3ª de S. Francisco, em S. Bento em Olinda e Santo Christo em Ipojuca, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 22 do corrente, 7º dia do seu passamento.

A todos que comparecerem hypothecam a sua gratidão.

✝

D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro

1.º anniversario

Joaquim Gervasio Cajueiro José Dias A Quental e sua mulher, convidam seus parentes, amigos e as amigas da fallecida, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua prezada esposa e sobrinha, Maria da Paz e Freitas Cajueiro, na terça feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho Cuyambuca; e desde já se confessam gratos.

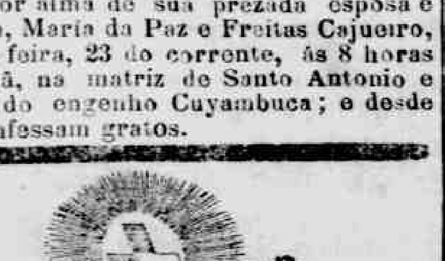

D. Joanna Francisca C. Cintra

O major Pedro Tertuliano da Cunha e seus irmãos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma de sua querida mãi, D. Joanna Francisca das Chagas Cunha, serão rezadas na Ordem 3ª do Carmo, segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia de seu fallecimento, por cujo obsequio desde já se confessam agradecidos.

✝

Ismael Victor Pereira

Maria Dorothêa Victor e seus filhos, Olintho Victor, Julia Victor, Abilio Victor e Felinto Victor, agradecem áquelles que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu marido e pai, Ismael Victor Pereira, e de novo os convidam e aos demais parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Serralheiro

Precisa-se de um habilitado para uma usina; trata-se á rua do Brum n. 76.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para principiante; tambem vende-se a armação: á tratar na rua da Palma, esquina da rua 24 de Maio n. 26.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n. 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fambrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonce Ninnisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22x32, com todos os seus perences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 11, 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo, dita branca a 70 réis o kilo.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Ama de leite

Com urgencia precisa-se de uma, na rua do Livramento n. 38.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE CORPO SANTO N. 6

Relogio e corrente perdidos

Da estação da rua do Sol, atravessando a ponte do trem de Apipucos até a estação da via-ferrea de Olinda, perdeu-se um pequeno relogio de ouro com cadeia do mesmo metal, proprio para senhora: quem achou ditos objectos, querendo restituil-os, pódo leval-os á rua Marquez do Herval n. 45, que receberá a gratificação de 50$000.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL* Faubourg Montmartre. PARIS. | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

LISBOA

AVENIDA - PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do **Brazil**.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

OLEO de HOGG

de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÁO,** *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ALLEMBERT, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière. PARIS

BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.

Referencias serias exigidas

Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M F., no escriptorio deste «Diario».

Aluga-se

A casa á rua de S. João n. 17, propria para negocio e morada, por ter grandes commodos; á tratar confronte.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio n. 5, no Campo Grande, que foi do Dr. José Diniz Barretto: á tratar na rua Princeza Izabel n. 4, ou na Thesouraria da Industria com o major Peregrino.

Attenção

Pede-se a quem achar um cãosinho Pug-Dog, de entregar á rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29, que será gratificado.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Vicente Campello, do municipio da Escada, na noite de 14 do corrente, 2 cavallos, sendo um com os signaes seguintes: 3 pés calçados e frente aberta, andador baixo e está bem gordo; o outro, preto, 3 pés calçados com o ferro JS na ança, e uma marca de uma estocada na mão esquerda, andador de baixo a meio, tambem gordo, ambos são novos e inteiros.

O Sr. Manoel Timotheo Carneiro, gratificará bem a quem apprehendel-os e leval-os no mesmo engenho.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Botão de punho

Quem tiver achado a parte superior de um botão de punho, toda de ambar, perdida da curva do bond da rua do Lima, pelos trilhos da Ferro-Carril á Praça da Republica, rua 15 de Novembro e Duque de Caxias, tendo uma pequena rodinha tambem de ambar no centro, queira levar á redacção da «Gazeta da Tarde», que será bem recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, que tenha pratica de taverna, trazendo conhecimento de sua conducta; a tratar na segunda travessa Gomes de Mattos n. 31, Pombal.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua da União n. 65.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta)

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Cavallo

Desappareceu no domingo proximo passado, por volta de meio dia, da rua do Progresso, um cavallo rodado, cardão, inteiro e novo, com uma peia de corda; pede-se a quem o achar, ou der noticia do dito cavallo, que va á rua do Progresso n. 20, venva, que será gratificado.

Engenho Mascate

Vende-se cerca de metade e a posse do excellente engenho Mascate, no municipio do Rio Formoso, distante legua e pouco do porto de Una, com todas as bemfeitorias, feitas a capricho, e completamente preparado para commodamente se lucrar uma safra por maior que seja, tendo dito engenho bastantes e bons terrenos de varzea perto do engenho, com capacidade para safrejar cinco mil pães, com muito bôas mattas, optimo cercado de arame farpado.

Os Srs. Pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio de Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, que acharão com quem tratar, e dar todas as informações quefôrem precisas.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA")

"Excepcionalmente ... potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Meza absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & C.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Depositos nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de cor para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cor de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 630 réis o covado.
Sargelim de todas as cores a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps. lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de cor de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO
Preço de cada frasco
4$000
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

LIQUIDAÇÃO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Dites para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 reis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as cores a 400 réis.
Casemiras pretas e de cor para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Frim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jorsey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1° DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando n'este Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Itú.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabó, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Medalha de Vermelho

CAPSULAS TAETZ

COM PRIVILEGIO S. G. D. G.

Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tenifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.

As verdadeiras **CAPSULAS TAETZ** cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.

Casa de venda por atacado. 36, rue de la Verrerie, PARIS

FOLHETIM 85

A AMANTE DO CALE

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

X

(Continuação)

Marie percebeu logo que Collivet a surprendera e enfrentou o perigo.

Não obstante, sua alma encheu-se de receios, presentindo a proxima separação de Suzana.

Por outras razões, Collivet não estava menos commovido que Marinette.

Foi ella quem primeiro fallou:

— Que deseja o senhor de mim? Eu já não lhe disse, em Pariz, que o não queria ver?...

Elle ergueu a cabeça.

— Desta vez não fui eu quem a procurou... e se um de nós approximou-se do outro, certo foi a senhora...

— Emfim, estou prompta a ouvil-o, disse ella tremula.

— Serei breve. Não preciso lembrar tudo quanto lhe disse e prometti em Pariz, a ultima vez que nos vimos. Bem sabe a paixão que eu tenho por si e que o meu maior desejo é vel-a perto de mim. Esquece, então, o passado?

— Se promette esquecer as brutalidades de que sou culpado e que provocaram o nosso divorcio, juro que esquecerei tambem a vida livre que a senhora tem levado depois da nossa separação.

— E quem m'o garantirá?

Elle respondeu, abaixando a voz:

— Bem sabe que a amo loucamente!..

— E' justamente por isso que eu duvido.

— Marie, sei que ama Suzana e que a vê, em segredo, á noite...

— E' verdade.

— Não lhe traria grande desgosto uma separação della?

— Muito grande.

— Evite esse desgosto, venha morar com ella; seja sua mãi como outr'ora.

— Não.

— Por que?

— Porque tenho medo do senhor. O senhor é mais forte do que eu.

Elle não disse palavra. Fechou os olhos, muito pallido.

Por fim, disse n'uma voz surda:

— Entretanto, eu a amo muito, Marie!...

— Muito?

— Sim, muito, disse elle singularmente; muito mais do que pensa...

E machinalmente se approximava de Marinette.

— Marie!

— Não me toque!

— Marie, tenha piedade!

— Já lhe disse que tenho medo...

— Ninguem a amará tanto como eu... Eu obedeceria a todas as suas ordens.. seria capaz de commetter um crime.

E seus olhos tingiram-se de sangue, repentinamente, e seus labios, muito descorados, tremiam.

Marie olhava-o.

— Um crime! Sim, de certo esse homem era capaz!...

Collivet formalisou-se:

— Então, é inexoravel?

— Já lhe disse o que tinha de dizer.

— Bem; não tornará a ver Suzana!..

— Paciencia, disse ella com os olhos humidos; não tornarei a vel-a Mas, cuidado! a menina é muito delicada... Ella me ama. Peça a Deus que o não castigue por essa crueldade.

— Eu farei com que ella a esqueça...

Marie teve um gesto mudo de orgulho; confiava em Suzana.

— Então, adeus, Marie!

— Adeus.

Cambaleando, elle se dirigio para o jardim. Parecia um bebado, tão fracas estavam suas pernas.

No portão, voltou-se; havia em seus olhos um mixto de supplica e colera, de dôr e raiva.

E sahio, tropeçando, desvairado pelo sangue que encheu-lhe o cerebro, encostando-se ás arvores.

Marie ficou só, chorando e repetindo:

— Suzana está perdida... perdida para mim!!

Ao chegar em casa, Collivet nada revelou á filha; apenas annunciou que ia deixar San Remo.

Suzana adivinhou uma desgraça.

— Para que partir, meu pai? Eu estava me dando tão bem!...

— Ficarás bem n'outro lugar.

— Onde, meu pai?

— Ainda não sei.

— Não poderiamos ficar ainda alguns dias?

— Não; devemos partir amanhã.

— Meu pai! disse ella com um accento doloroso.

— Já disse que partiremos amanhã. Prepara-te e nada de choro.

Ella não replicou.

Mas no correr do dia, conseguio fazer chegar uma carta ás mãos de Marinette.

Esta já o esperava, pois não acreditava que Suzana partisse sem lhe dizer adeus.

Eram apenas duas linhas muito eloquentes:

« Vamo-nos embora. Não sei para onde, porque meu pai nada quer dizer. Pouco me importa. Logo que chegarmos te escreverei. Não esqueças o que eu disse: viver longe de ti é morrer! »

Ella abraçou mil vezes a carta, inundando-a de lagrimas; depois guardou-a junto ao coração.

Que iria succeder? Onde procurar Suzana?

Marinette recebeu outra carta na mesma noite. Era de Collivet, e dizia simplesmente:

« Está em suas mãos fazer com que não partamos. A senhora bem sabe o meio! »

Ella machucou o papel com odio.

Ah! esse homem, esse homem, como ella o odiava!

No dia seguinte vio do terraço abrir-se a villa de Collivet e sahirem carros com bagagem.

Estava acabado!

Collivet não mentira.

E Marie sentio despedaçar-se lhe o coração.

XI

Suzana velava; promettera escrever a Marinette e não esquecia a sua promessa.

Seu pai levara-a a Roma, primeiro; depois, receiando que o clima humido e doentio de Roma fosse prejudicial á saude de Suzana, partio, no fim de quinze dias, para Veneza.

Encontrara um aposento formando commodo particular em um dos palacios que dão para o Grande Canal, ao canto da Piazetta.

Collivet desconfiou das intenções de Suzana, relativamente á correspondencia com Marinette e tratou de impedir que ella se realisasse.

Suzana, com effeito, escreveu e acreditou na ida das cartas.

Ellas, porém, ficavam alli mesmo, no bolso de Collivet, e nunca foram transmittidas ao correio da praça de S. Marcos.

Suzana estranhou a falla de resposta, mas não deixou de esperar, descendo ás pressas á chegada do correio.

Nada de resposta!

As cartas tinham sido remettidas com destino a San Remo.

Pensou que Marinette houvesse deixado aquella cidade para habitar em Menton ou em Pariz.

Escreveu para Pariz, rua Lord Byron, mas não pôde, como desejava, collocar a carta no correio.

Aproveitando um momento em que estava só, chamou um desses mendigos das estações de gondolas, a quem confiou a carta mediante uma gratificação.

O mendigo partio.

Mas apenas chegara ao fim da Piazzetta, eil-o diante de Collivet.

— Dê-me essa carta, disse o pai de Suzana, offerecendo cinco francos ao mendigo.

— Mas, signor...

— Dê-me... Essa moça é minha filha .. Vamos...

O mendigo cedeu.

Collivet leu o endereço: — Rua Lord Byron n. 6.

— E' o novo endereço de Marinette.

Abrio a carta e leu.

As quatro paginas estavam cheias de protestos de amizade e Suzana lamentava não ter ainda recebido carta de sua amiga.

Narrava tambem a sua tristeza e seu tedio.

Collivet rasgou o papel.

Passaram-se algumas semanas.

Nada de Suzana receber noticias de Marie!

Já não fallava, recolhendo-se a si propria, adivinhando que esse silencio de Marie, que esse abandono era estranho, inexplicavel, e comprehendendo que seu pai devia ter interceptado a correspondencia.

Mas não quiz entrar em explicações com Collivet.

Naquella cabecinha de imaginação ardente germinava todo um plano, para cuja execução ella começou a trabalhar.

Suzana ignorava que seu pai tivesse visto Marie em San Remo; Collivet nada lhe dissera de sua entrevista com a outra; mas aquella partida brusca e todas as precauções tomadas depois aguçaram-lhe a desconfiança.

Em todo o caso, como não queria se trahir, calou-se.

Mas, para ter certeza, armou um laço a Collivet, dirigindo, uma tarde pelo mesmo mendigo, outra carta sobrescriptada a Marinette e surprendendo seu pai que, como da outra vez, comprava a traição do pobre homem.

Ella não teve mais duvida. Tomou uma resolução decisiva.

Afim de enganar o pai e para evitar questões, fingio cara alegre; e, com effeito, parecia outra agora.

(Continúa)

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO

ILEGÍVEL